Anno XXVII   Quarta-feira 21 de Maio de 1851.   N. 115

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

Phases da lua.
Nova, a 1, as 6 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 8, as 11 h. e 14 m. da m.
Cheia, a 15, as 5 h. e 45 m. da m.
Ming. a 22, as 10 h. e 38 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes " 8$000
Por um anno. " 15$000

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. S. Ivo. Aud. do J. d'orf. e m. 1. vara.
20 Terc. S. Pautilla. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
21 Quart S. Manços. Aud. do J. da 2. vara.
22 Quint. S. Rita de Cassia Aud. orf. e do J. m. da primeira vara.
23 Sext. S. Basilco Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
24 Sab. S. [illegible]a. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
25 Dom. S. Gregorio.

CAMBIO DE 20 DE MAIO.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. p. 1$000 rs.
" Paris 320 por fr. nominal.
" Lisboa, a 95
Ouro. —Onças hespanholas..... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
" de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
" de 4$000........ 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios..... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

AVISO DE 22 DE JANEIRO DE 1851.

Permitte o ingresso a bordo dos navios em quarentena a qualquer medico que a elles se dirija officialmente, incumbido de verificar alguma enfermidade suspeita.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 1851.

Sua Magestade o Imperador ha por bem que Vmc. permitta o ingresso a bordo dos navios em quarentena a qualquer medico que a elles se dirija officialmente, incumbido de verificar alguma enfermidade suspeita. O que communico para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a Vm. — *Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. Dr. Antonio Felix Martins.

AVISO DE 30 DE JANEIRO DE 1851.

Contém as instrucções dadas pelo governo ao commissario nomeado para assistir por parte do imperio á exposição geral da industria que deve ter lugar em Londres no mez de maio deste anno.

4. Secção — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 30 de janeiro de 1851.

Sendo Vmc. encarregado por este ministerio, segundo lhe ha de constar por aviso expedido pelo ministerio dos negocios estrangeiros, de assistir por parte deste imperio á exposição geral da industria que deve ter lugar na cidade de Londres em o mez de maio proximo futuro, cumpre que Vmc. nessa commissão se regule pelas seguintes instucções :

1. Se apparecerem na exposição amostras de productos semelhantes aos do Brasil, como assucar, café, tabaco, algodão em rama, anil, bannilha, etc., em estado de perfeita manipulação e acondicionamento, deve Vmc. informar sobre o processo e machinismo empregados para se obter aquelle resultado, transmittindo á repartição a meu cargo exemplares ou copias havendo-os, dos relatorios e descripções que acompanharem os referidos productos, no proprio idioma em que forem escriptos.

2. O mesmo deverá observar a respeito de quaesquer productos brutos novos dos diversos reinos da natureza principalmente do mineralogico, cujo conhecimento, ajudado pelos relatorios ou descripções que os acompanharem, possam guiar e servir para o approveitamento dos que existirem no brasil das mesmas especies ; assim como noticias sobre as applicações daquelles productos, e sobre as novas que nos ultimos tempos houverem tido os do reino mineral já conhecidos.

3. Não sendo bastantes as descripções do machinismo de que trata o § 1. para se fazer delle ideia ajustada, deverá remetter um modello se o puder obter.

4. Deverá tambem enviar, quando appareça, o modelo de qualquer machina de nova invenção que se repute a mais aperfeiçoada para descaroçar algodão herbaceo, serrar madeiras, descascar e polir arroz, café, etc.

5. Enviará a esta secretaria de estado dous exemplares do catalogo da mencionada exposição.

Sua Magestade o Imperador confia que Vmc. no desempenho dessa commissão dará mais uma prova do zelo e interesse com que costuma empregar-se no serviço do Brasil.

Deos guarde a Vmc. — *Visconde de Mont'Alegre.* —Sr. João Diogo Sturz.

AVISO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1851.

Declara que os fiscaes das camaras municipaes são competentes para inspeccionar as escolas publicas.

2. Secção.—Rio de Janeiro. -- Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de fevereiro de 1851.

Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o que Vmc. expende no seu officio de 18 do corrente, sobre o que occorreu entre o fiscal da freguezia de Irajá e o professor publico da escola de primeiras letras da mesma freguezia João Rodrigues da Fonceca Jordão : ha por bem que Vmc. advirta ao dito professor que muito irregularmente procedeu deixando de ministrar ao referido fiscal todos os esclarecimentos que exigira ácerca do estado daquella escola; ficando d'ora em diante na intelligencia de que os ficaes são pessoas competentes para inspeccionar as escolas, e o modo por que os respectivos professsores preenchem os deveres do magisterio. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a Vmc. — *Viscinde de Mont'Alegre.*— Sr. Joaquim José da Silveira.

Solve duvidas a respeito da execução da lei regulamentar das eleiço'es.

1. Secção --Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 15 de fevereiro de 1851.

Illm. e Exm. Sr. ---Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex n. 13 de 4 do corrente mez, ao qual acompanharam copias do officio do juiz de paz presidente da mesa parochial de Morrinhos da Prata, de 14 de janeiro ultimo, e do officio que V. Exc em resposta lhe expedira no citado dia 4 do corrente, das quaes consta o seguinte :

Que tendo-se apresentado em janeiro do anno proximo passado, no acto da qualificação dos votantes, uma lista de reclamantes em numero de 156, a junta, por desconhecer a maxima parte delles, e por duvidar até certo ponto de suas habilitações, déra por despacho que justificassem os requisitos da lei e voltassem para serem deferidos : que porém os reclamantes, sem satisfazerem a este despacho, recorreram para o conselho municipal de recurso, o qual os mandára incluir na lista dos votantes. Que apresentando-se taes individuos a votar no dia 12 do referido mez de janeiro para a eleição de eleitores que devem eleger um senador por essa provincia, começou o povo a reclamar contra a sua idoneidade, por não terem as qualidades requeridas pela lei, e contra a illegalidade com que foram providos em recurso ; mas que, sendo não obstante aceitas as suas cedulas, resolveu a mesa sobrestar na sua apuração, bem como nas demais entregues, em consequencia do clamor que houvera e que a puzera em coacção, fazendo no entanto emmaçar e lacrar as cedulas, as quaes sendo recolhidas á respectiva urna, foi está depositada em poder do subdelegado de policia até que V. Exc. resolvesse o procedimento que deveria ter lugar.

Que estranhando V. Exc aquelle illegal e criminoso comportamento da mesa, que nem ao menos era apparentado com o pretexo allegado, porquanto com o facto do recebimento das cedulas haviam cessado as duvidas e o alvoroto que se levantaram, declarára ao juiz de paz presidente da mesa parochial que curialmente procedera o conselho municipal de recurso, visto que segundo está decidido nos avisos deste ministerio de 26 de março de 1847, e 16 de junho de 1848, os depachos das juntas qualificadoras, exigindo documentos ou quaesquer outras provas em apoio de reclamações, devem ser considerados como indeferimentos para ter lugar o recurso nos termos da lei; e que, além disso, mesmo quando assim não fôra, não tinha a mesa parochial direito de conhecer da justiça da decisão do conselho municipal de recurso, e antes cumpria-lhe, uma vez que não tivesse sido revogado o recurso em grão de appelação, unicamente receber as cedulas dos reclamantes providos pelo dito conselho, e apurar os seus votos, como he expresso no aviso de 9 de janeiro de 1849.

E o mesmo augusto senhor de tudo inteirado, e certo de que a decisão de V. Exc. não chegára a tempo de fazer-se a eleição de eleitores em época que elles pudessem dar os seus votos na de senador, pelo que ordenou V. Exc que a mesa sobr'estivesse em qualquer ulterior procedimento até que pelo governo imperial fosse resolvido o que melhor conviesse ; ha por bem, approvando a decisão de V. Exc., por ser fundada na legislação que cita, ordenar-lhe que expeça as ordens precisas para que se conclua a apuração das cedulas, afim de que os eleitores que della resultarem possam votar em outra eleição de senador que por ventura tenha lugar neste quatriennio, na forma da lei, procedendo contra os infractores da lei de 19 de agosto de 1846 como entender de justiça. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc *Viscon'e de Mont'Alegre* --Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 8 DE MARÇO DE 1851.

Declara nulla a elleição de juizes de paz da freguezia da Cachoeira do Brumado, na provincia de Minas Geraes, e manda proceder quanto antes a nova eleição.

1.º Secção.—Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios do imperio em 8 de março de 1851.

Illm. e Exm. Sr.--Sendo ouvida a secção do conselho de estado dos negocios do imperio sobre o officio de V. Exc. n. 118 de 5 de novembro do anno passado, e mais papeis que o acompanharam, relativos á eleição a que se procedeu para juizes de paz do districto e freguezia da Cachoeira do Brumado dessa provincia ; e conformando-se Sua Magestade o Imperador com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 21 de janeiro ultimo, ha por bem declarar : primeiro, que tendo sido novamente caeada a parochia de Nossa Senhora da Cachoeira do Brumado pela lei n. 471 do 1.º de junho de 1850, comprehendendo-se no territorio ou dentro dos limites della o districto de S. Domingos, em que ha juiz de paz, e devendo proceder-se á eleição de um juiz de paz do novo districto da Cachoeira, séde da fregnezia, sem se distruir ou annullar aquelle outro districto já existente de S. Domingos, he competente para presidir á mesa parochial na eleição de juiz de paz desse novo districto o do districto dito de S. Domingos, como entendeu o juiz de paz do districto vizinho de S Caetano, que convocado para a presidencia, a passou ao de S. Domingos, e o entende V. Exc. como se vê na parte final do sobredito officio ; segundo, que fique nulla a eleição de juizes de paz, a que se procedeu e consta da acta, porque, supposto fosse presidente della o juiz de paz do districto de S. Domingos, não houve a convocação dos oito cidadãos que deviam concorrer para a formação da mesa, na fórma dos arts. 4 e 6 da lei, e foi esta falta a que deu causa a lançar mão das providencias dos arts. 10, 11, 12 e 13 da mesma lei, a que aliás não seria preciso recorrer. O que tudo communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução ; cumprindo que nesta conformidade expeça as necessarias ordens para que quanto antes se proceda a nova eleição.

Deos guarde a V. Exc:--*Visconde de Mont'Alegre.* -- Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

AVISO DE 8 DE MARÇO DE 1851.

Declara que nenhuma incompatibilidade se dá entre o exercicio das funcções parochiais e as do magisterio publico, desde que o parocho, como em geral se pratica, obtenha do prelado respectivo a nomeação de um coadjuctor.

2.ª Secção.--Rio de Janeiro.--Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de março de 1858.

Illm. e Exm. Sr.--Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Exc. n. 27 de 24 de dezembro ultimo, em que, participando ter sido approvado no concurso para o provimento da cadeira de ensino primario da freguezia de Ourem, o parocho interino da mesma freguezia Dyonisio Rodrigues Alliança, consulta se, no caso de não querer elle deixar o exercicio deste emprego, deve provê-lo na dita cadeira, por lhe parecer que ha incompatibilidade no exercicio simultaneo dos dous empregos : e o mesmo augusto senhor houve por bem declarar que nenhuma incompatibilidade se dá entre o exercicio das funções parochiaes e as do magisterio publico, desde que o parocho, como em geral se pratica, obtenha do prelado respectivo a nomeação de um coadjuctor ; e que ao contrario muito convirá que as funcções do magisterio sejam exercidas sempre que seja possivel, pelo respectivo parocho, sobretudo nas pequenas povoações onde não he facil deparar com pessoas tão habilitadas pela sua aptidão e moralidade para bem dirigirem a instrucção da mocidade. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc.--*Visconde de Mont'Alegre.*--Sr. presidente da provincia do Pará.

AVISO DE 24 DE MARÇO DE 1851.

Declara que, não estando annulladas as doaço'es feitas ás provincias pela lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, são comtudo d'ora em diante vedadas novas concesso'es gratuitas de terras devolutas.

4.º Secção.-- Rio de Janeiro. -- Ministerio dos negocios do imperio em 24 de março de 1851.

Illm. e Exm. Sr.— Levei á presença de Sua Magestade o Imperador o officio de 8 do corrente, em que V. Exc. pergunta-se, em vista do § 1.º do art. 3 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, lhe é permittido conceder a M. Francois de Beauvais um prazo de terras que elle solicita para as colonisar : e o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Ex. que a citada lei não annulou as doações feitas ás provincias pela outra lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, e que portanto deve subsitsir o que em virtude della está feito ; mas que d'ora em diante são vedadas novas concessões gratuitas de terras devolutas.

Deos guarde a V. Ex. -- *Visconde de Mont'Alegre* — Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo ao que representou o conselheiro de estado procurador fiscal sobre a necessidade de remover as duvidas que occorrem á respeito do pagamento da siza, meia siza e sello proporcional dos contratos de compra e venda de direito e acção de heranças, cujo valor não he conhecido ao tempo da celebração dos mesmos contratos; e conformando se com a opinião do mesmo conselheiro de estado procurador fiscal, declara, quanto ao pagamento da siza e meia siza, que sendo applicavel o que dispõe o capitulo 4.º, paragrapho 15, e capitulo 45 dos artigos das sizas deverá averbar-se com as declarações necessarias a somma de taes contratos nas estações fiscaes, cobrando-se depois, quando se verificar a entrega dos bens, as quantias em que importarem os impostos; e quanto ao sello proporcional, que será o do preço da compra, devendo restituir-se o que demais se tiver pago, quando na entrega dos bens se conhecer o valor dos de raiz, de que não he devido o sello.

Rio, 5 de maio de 1851. -- *Joaquim José Rodrigues Torres.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1851

Officio. -- Ao commando das armas, autorisando-o a mandar fazer os reparos, de que mais necessita o edificio, em que se acha collocado o hospital regimental desta cidade para commodidade dos doentes do mesmo hospital.

Dito. —Ao mesmo, dizendo em resposta, que pode mandar dar baixa a tantas praças dos corpos da guarnição, que a pedirem por haverem finalisado o seu tempo de serviço, quantos forem os recrutas alistados nos mesmos corpos.

Dito. — A pagadoria militar, para que, á vista da conta que remette em duplicata, mande pagar a José Luiz Moreira a quantia de 30,880 rs., em que importa a despeza feita com o embarque do contingente do segundo batalhão de artilharia a pé no vapor *Bahiana.*

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando os contratos de que remetteu cópias, pelos quaes Novaes & C. se obrigarão a mandar conduzir para o Ceará e Maranhão na escuna *Laura*, os objectos vindos da côrte com destino para aquellas provincias. -- Participou-se aos Exms presidentes das referidas provincias.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de haver approvado o contrato de que remetteu copia, pelo qual José Mendes de Souza se obrigou a conduzir para a côrte na escuna *Galante Maria*, de que he mestre, a bagagem do segundo batalhão de artilharia a pé.

Dito. — A thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro director das obras publicas mais a quantia de 4:000,000 de rs., que requisita para continuação da casa de detenção. -- Intelligenciou-se ao mesmo director.

Dito. - A mesma, para que á vista do recibo que remette, mande pagar ao terceiro commandante do corpo de policia Manoel Ferreira Escovar a quantia de 10,000 rs., em que importão os aluguéis da casa occupada pelo destacamento de Ipojuca desde 18 de fevereiro até 18 de abril ultimo. -- Communicou-se ao commando do dito corpo.

Dito. -- Ao juiz municipal supplente do termo do Cabo. -- Em resposta ao seu officio com a data de 10 do corrente, dando conta das occurrencias do jury desse termo, tenho a dizer-lhe que, havendo sido, como foi, encerrada a sessão pelo juiz de direito interino, presidente do mesmo, no dia 9, de modo algum podia ter lugar a reunião que Vmc. pretendeu effectuar no dia seguinte, e que equivaleria á uma nova convocação, sem duvida illegal em face da lei, sendo que, em vista do exposto, regular foi o procedimento do promotor publico quando deixou de concorrer á ella.

Portaria. — Mandando por em liberdade a Manoel Antonio da Silva, que fôra recrutado com o nome de Manoel José do Nascimento, visto ter apresentado isenção legal.

Dita. -- Mandando dar passagem para as Alagoas á bordo do vapor *Pernambucana* no lugar vago para passageiro do estado ao segundo tenente José da Trindade Gravatá.

IDEM DO DIA 15.

Officio.--Ao commando das armas, inteirando-o de haver deferido favoravelmente o requerimento em que o capellão do primeiro batalhão de caçadores Antonio da Cunha Figueiredo pede permissão para proseguir em seus estudos na academia de Olinda, exercendo ao mesmo tempo as funcções de seu magisterio no hospital regimental desta cidade.

Dito.--A thesouraria da fazenda, transmittindo o aviso de uma lettra na importancia de 215$ sacada pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, sobre a desta e a favor de Joaquim Rodrigues Pinheiro.--Participou-se ao Exm. prsidente daquella provincia.

Dito.-- A pagadoria militar, para que, á vista do documento que remette, mande indemnisar a caixa do oitavo batalhão de caçadores da quantia de 3$, que se despendeu com o interramento do cadaver do soldado do primeiro da mesma arma José Joaquim do Amaral.--Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. -A mesma, dizendo que póde mandar fazer entrega á Francisco Tavares Lima dos 35 cavallos da companhia fixa de cavallaria, que em virtude de ordem da presidencia foram postos em hasta publica e por elle arrematados pela quantia de 665$

Dito.--Ao desembargador chefe de policia interino, para que, ouvindo ao delegado do termo de Olinda, informe se he verdade haver-se introduzido o abuso de sepultar se ali os cadaveres de pessoas fallecidas neste municipio.

Dito --Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados do primeiro batalhão de caçadores João Felippe e José Rezende dos Prazeres.--Scientificou-se ao commando das armas.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, para fazer alistar na companhia de aprendizes do arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o art. 4 do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1852 o menor Carlos Manoel Francisco.--Neste sentido officiou-se ao primeiro supplente do juiz de orphãos.

Dito.--Ao mesmo, concedendo a autorisação que pede para despender a quantia de 201$600 com a compra de 9 quintaes de arcos de ferro de diversas polegadas, duas arrobas de colla da Bahia para os trabalhos das officinas de primeira e segunda classes e com a de 200 escovinhas com agulhetes e dez carneiras de lustro para prover os armazens daquelle arsenal.--Communicou-se a pagadoria militar.

Dito.--A thesouraria da fazenda provincial, para que, á vista da conta que remette, mande pagar a Gregorio da Costa Monteiro ou á pessoa por elle autorisada a quantia de 3$500 rs. que despendeu com o sustento do preso pobre José Antonio do Nascimento durante o tempo que esteve recolhido ao quartel do corpo de policia.--Inteirou-se ao desembargador chefe de policia interino.

Dito.-- A mesma, recommendando que de conformidade com o determinado § 15 art. 23 da lei provincial n. 270, mande pôr a disposição da camara municipal desta cidade dous terços do rendimento do disimo do capim de planta correspondente ao exercicio corrente, e um terço a da camara de Olinda.--Intelligenciou-se as mesmas camaras.

Dito.--Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver concedido a permissão que pedio José Gonçalves da Porciuncula para traspassar a José Affonso do Rego Barros o contrato da ponte dos arrombados, uma vez que o cessionario sujeite-se as mesmas condições e fiança do contrato celebrado

Dito.--Ao mesmo, para mandar caiar e pintar a cadeia desta cidade, conforme requisita o desembargador chefe de policia interino, remettendo a respectiva conta para ser paga -- Scientificou-se ao mesmo chefe de policia.

Dito.--Ao juiz municipal do termo de Olinda dizendo ficar sciente de haver nomeado á José Antonio Serpa para exercer interinamente o lugar de escrivão de orphãos daquelle termo, em consequencia da desistencia, que do mesmo lugar fez Manoel José da Motta.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 17 de maio de 1851.

ORDEM DO DIA N. 88.

O coronel commandante das armas, autorisado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia em officio datado de hontem, declara contratado para servir temporariamente no quarto batalhão de artilharia a pé, na qualidade de segundo cirurgião, o Sr. Dr. em medicina José Joaquim dos Santos Correia, que emquanto for assim considerado pela necessidade de seus serviços, vencerá o extipendio de 70,000 rs., equivalente ao soldo e gratificação addicional, que percebem os cirurgiões de igual cathegoria do corpo de saude do Exercito.

José Vicente de Amorim Bezerra.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'

SESSÃO DE 17 DE MAIO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

De João Jorge Pereira. — Mandaram passar ordem de soltura.

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellados, Lourenço Gonçalves Gomes e outros.--Mandaram a novo jvry.

Revista civel.

Recorrentes, os herdeiros de José Alves de Araujo Ledo; recorrido, Thomaz José da Cruz. — Foi julgada a favor dos recorrentes.

Appellação civel.

Appellante, D. Amalia Josephina de Mello Accioli e outros; appellados, Manoel Marques da Costa Soares e outros. — Despresaram os embargos.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Anacleto José de Mendonça. -- Julgaram nullo o processo.

DILIGENCIAS.

Appellante, Bernardo Ferreira Loureiro; appellada, a fazenda provincial. -- Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellantes, o procurador fiscal da fazenda das Alagôas e outros; appellado, Bento Joaquim de Medeiros. -- Mandaram com vista ao curador de auzentes e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellantes, João Francisco Regis Coelho e a irmandade do Santissimo Sacramento da Boa Vista; appellados, Joaquim Galdino Alves da Silva e sua mulher.—Mandaram com vista ao curador dos menores nomeado nesta causa.

Appellante, Francisco Geraldo Moreira Temporal tutor dos orphãos filhos do finado João Ignacio Ribeiro Roma; appellado, Joaquim Antonio da Silveira. -- Mandaram ouvir o curador geral dos orphãos.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Pinto Moreira.

Appellante, Francisco José Theophilo; appellada, Innocencia Maria de Azevedo.

Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Henriques.

Appellante, Praxedes da Fonseca Coutinho; appellado, Luiz Gomes Ferreira

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr desembargador Bastos a seguinte appellação em que são;

Appellante, Miguel José da Silva; appellado, José Gomes Moreira.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Nunes de Farias.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Themoteo do Nascimento.

Appellante, D. Maria Felismina do Rego Gomes; appellado, Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho e sua mulher.

Appellante, Jose Thomaz de Sá Barreto; appellado, Antonio Francisco de Paula Barreto.

Appellante, Themoteo Ferreira Lima; appellado, o juizo de capellas.

Appellante, José Antonio Pereira da Silva; appellada, a fazenda.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são;

Appellante, Joaquim Lopes da Silva, appellado, Luiz Custodio Pereira.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são :

Appellante, o promotor publico; appellado, Vidal Rodrigues Lima.

Appellante, Patricio José de Sant'Anna; appellada, Claudina Maria da Conceição.

Appellante, Joaquim Alves Camello de Araujo Pereira; appellado, Felix da Cunha Navarro Lins.

Appellante, Joaquina Maria do Espirito Santo; appellado, Manoel Claudio de Queiroz.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são;

Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellada, Maria de Jesus Coutinho Lisboa.

Appellante, Marcellino José Lopes; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Custodio Callaço Dias.

Appellante, Francisco Accioli Goveia Lins; appellado, Joaquim José de Souza.

Appellante, Eduardo *Bacquet*; appellado, José Joaquim Rodrigues da Costa.

Appellante, o procurador fiscal da thesouraria geral; appellados, Kruchemberg Denys & C.

DISTRIBUIÇAÕ.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, a fazenda; appellada, a ordem terceira de San Francisco desta cidade.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

TRIBUNAL DO JURY.

SESSAÕ ORDINARIA, EM 20 DE MAIO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Feita a chamada, ás onze horas, e achando-se presente numero legal de senhores jurados, *O Sr. Presidente* abre a sessão.

Procede-se ao sorteamento do conselho, que tem de julgar ao réo Justino Gomes Villar, accusado pelo crime de *falsidade*; sahindo sorteados os senhores : -- Manoel Antonio de Jezus Junior, João Manoel Ribeiro de Couto, Antonio de Oliveira Diniz, Ignacio Francisco da Silva, Manoel da Silva Ferreira Junior, José Xavier Faustino Ramos, João Moreira de Mendonça, Dr. Cosme de Sá Pereira, Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello, José de Carvalho da Costa, Dr. Vicente Jeronymo Wanderley e João Antonio Pereira da Rocha.

Prestado o juramento do estilo, *O Sr. Presidente* faz ao réo o seguinte :

INTERROGATORIO.

Juiz : -- Como se chama ?
Réo : — Justino Gomes Villar.
Juiz : -- Que idade tem ?
Réo : -- 31 para 32 annos.
Juiz : — Sabe lêr e escrever ?
Réo : — Sei, sim senhor.
Juiz : — Sabe o motivo porque he accusado?
Réo : -- Sei, sim senhor.
Juiz : -- Qual he ?
Réo : -- Sr, eu me occupava como caixeiro, mas ficando aleijado desta perna e deste braço, tive de procurar outro meio de vida para não ser pesado aos outros e então me occupava em tirar passaportes e titulos de residencia; como tinha na secretaria de policia um empregado por nome Leitão, que era do meu conhecimento, a elle pedia para me tirar os titulos. Quando o Sr. chefe de policia Rigueira Costa publicou um edital para todos os estrangeiros apresentarem os seus titulos naquella repartição, eu me apresentei e disse, que os titulos, que eu tinha tirado me tinham sido dados pelo Sr. Leitão; o Sr. Rigueira Costa mandou buscar esse empregado na cadeia e eu lhe perguntei se tinha sido elle quem me tinha dado os titulos, ao que elle respondeu que sim, pelo que o Sr. chefe de policia me mandou embora, não me julgando culpado nisso. Indo o dito Sr. chefe de policia para o matto, o Sr. Barata de Almeida me mandou chamar um dia e disse-me -- oh ! he o Sr. o tal advogado dos titulos falsos? pois vá tirar papeis lá para a sua terra. -- Eu representei-lhe, que não tinha culpa disso, pórque quem me havia dado os titulos tinha sido o Sr. Leitão, mas não obstante, fui processado pelo Sr. Barata.
Juiz : -- Foi o senhor quem tirou o titulo de Manoel José de Barros Teixeira Bastos ?
Réo : -- Fui, sim senhor
Juiz : -- Este titulo foi reconhecido falso ?
Réo : -- Dizem que foi.
Juiz : -- Conhece as testemunhas, que juraram no processo ?
Réo : -- Sim, senhor.
Juiz : -- Tem algum motivo particular a que attribua o procedimento da justiça contra o senhor ?
Réo : — Não, senhor.

Lidas as peças do processo e findas as allegações pró e contra o réo,

O Sr. Presidente : -- Faz o relatorio da causa e entrega ao conselho 2 quizitos, aos quaes tendo este respondido negativamente.

O Sr. Presidente : -- Absolve o réo.

Levanta-se a sessão a 1 e meia hora da tarde.

Correspondencia.

Srs. redactores. —Para bem da humanidade desvalida, queira ter a bondade de publicar pelo seu *Diario* o documento que abaixo offereço a consideração publica, afim de que a justiça do paiz fique inteirada, de que a parda Euzebia, que se acha em deposito geral, a requerimento de alguns dos credores de Francisco Ignacio Correa de Araujo, morador na villa de Atalaia da provincia de Alagoas, não he escrava daquelle devedor, e sim forra desde o seu nascimento, como consta dos documentos existentes na policia daquella provincia, que criminalmente procedeu contra o mesmo Araujo, por a ter comprado e possuido como sua escrava.

A publicação destas poucas linhas, muito obrigado ficará o seu constante leitor

O Amigo da Verdade.

« Attesto que sendo juiz municipal da comarca de Atalaya fui testemunha de ser Francisco Ignacio Correia de Araujo preso e processado por ter vendido por escrava a João Conrado Heideman, uma mulatinha livre de nome Euzebia, tendo-a tambem comprado a um ho-

ILEGÍVEL

...mem do sertão, e essa mulatinha he a que se acha na sobdelegacia de San José, por ter della perfeito conhecimento; o que venho de affirmar existe provado na policia de Maceió, e no termo de Atalaya, onde foi instaurado o processo. Recife, 16 de maio de 1851. -- O bacharel, *Antonio de Carvalho Raposo.*

Estava reconhecido.

VARIEDADES.

ROSAS.

ARTIGO III.

Rivadavia. — A Confederação Argentina — Unitarios e federaes.-- Domingos Cullen. -- Uma mensagem de Rosas.

Em 1826, vencido pelo partido de Rosas, abdicou Rivadavia a presidencia. O projecto do presidente demissionario consistia em reunir em um só corpo, com uma unica administração, as diversas provincias de que se compõe a Confederação Argentina; o que os seus adversarios propunham era uma organisação federal inteiramente analoga á dos Cantões Helveticos: daqui as denominações de *Unitarios e Federaes*, que tantas vezes se ouvem retinir no Rio da Prata, e cuja significação está hoje bem desviada da que primitivamente tiveram. Os federaes de agora são os escravos de Rosas; os que offendem o seu orgulho, ou excitão os seus temores, são infallivelmente marcados com o ferrete de unitarios, e immediatamente julgados por tal crime.

A administração das provincias do Rio da Prata foi organisada segundo o systema federal Cada uma dellas deve formar um Estado independente, com uma assembléa independente e uma constituição independente: só as questões de politica exterior he que devem ser tratadas em Buenos-Ayres. Porém, debaixo desta apparencia de federalismo, Rosas realisou precisamente o mesmissimo systema unitario cuja theoria occasionára a quéda de Rivadavia. As juntas das diversas provincias são cavalgadas por elle como a de Buenos-Ayres; os differentes governadores são nomeados segundo as suas instrucções, e completamente submettidos ao seu poder. Se algum delles lhe desagrada, ou toma o freio nos dentes, a sua ruina he infallivel. Os meios de que Rosas dispõe para desembaraçar-se delle são numerosos; muitas vezes he uma insurreição suscitada na sua propria provincia, em seguida da qual a assembléa, *melhor informada*, procederá a nova eleição. Para exemplo daquillo que fica dito, eis-aqui um facto, escolhido entre mil outros mais ou menos dignos de serem mencionados.

Em 1838 escolheu a provincia de Santa Fé para seu governador Domingos Cullen, e Rosas approvou completamente esta nomeação. O novo governador era um dos seus mais devotos servidores, e, além disto, um dos seus complices no assassinato de Quiroga. Por sua desgraça tinha em seu poder certos papeis secretos (ordens sanguinarias sem duvida) que Rosas queria haver á mão. Pedio-lh'os primeiro em termos affectuosos; logo com instancias mais decisivas; emfim com uma ordem formal. Cullen resistio a tudo. Immediatamente Rosas o declara traidor á patria, suscita contra elle uma sublevação na propria cidade de Santa Fé, e, para maior segurança, lança no meio da insurreição o seu fiel Pacheco com uma parte das suas tropas. Cullen, obrigado a fugir de Santa Fé, refugia-se em casa de Ibarra, governador de Santiago, seu amigo fiel e desde longos annos. No mesmo momento Rosas se dirige a este, supplicando-lhe que lhe entregue o indigno Argentino refugiado em sua casa; mas como Ibarra resiste a todas as solicitações, recorre a uma intriga, em consequencia da qual o credulo governador de Santiago, persuadido de que o ingrato Cullen conspirava realmente contra quem lhe dava tão generoso asylo, cede emfim, e entrega o seu protegido. A victima, com as mãos presas atrás das costas, foi enviada no meio de uma escolta a Buenos-Ayres; mas Rosas, que tinha medo das revelações do preso, não teve paciencia de esperar pela sua chegada, e fe-lo assassinar no caminho por um dos seus fieis.

Tal he a independencia das 12 provincias secundarias da Confederação Argentina; quanto á de Buenos-Ayres, collocada immediatamente nas mãos de Rosas, tudo he ainda mais simples. Aqui he Rosas tudo, absolutamente tudo: direito e facto; juiz e algoz. E comtudo, quando elle falla, ninguem mostra maior respeito para a constituição; ninguem submette com maior escrupulo o exame de todos os seus actos á apreciação da junta.

A junta compõe-se de 41 deputados, todos escolhidos entre os parentes, amigos e servidores de Rosas. As eleições são livres, ninguem dirá o contrario; somente a cada eleição he preciso que os eleitores tenham sempre diante dos olhos aquella energica allocução de um dos coroneis do tempo de Bonaparte: « Soldados, disse o honrado official, de que se trata he de saber se do primeiro consul havemos de fazer um imperador. Longe de mim a idéa de violentar a vossa consciencia. O vosso direito de exprimir a vossa opinião he incontestavel; porém o primeiro tratante que votar contra o imperador, conte que lhe esmigalho a cabeça.» Na provincia de Buenos-Ayres cada eleitor ha de mostrar o seu voto ao juiz de paz, no momento em que este o matricula; e triste delle se, por sua desgraça, enganar o respeitavel funccionario!

Composta por esta guisa, todos os annos se reune a junta no mez de janeiro, e nada mais curioso do que o espectaculo que então se passa entre o chefe do Estado e a honrada sala. A mensagem que Rosas dirige periodicamente á assembléa *independente* forma, por via de regra, um volume de umas 250 a 300 paginas. Todos os negocios do seu governo são nelles expostos pelo excellente dictador em linguagem pelo menos tão magnifica como a dos heróes de Homero. Para amostra da sua eloquencia, eis-aqui o exordio de uma das suas ultimas mensagens:

« Srs. representantes da republica de Buenos-Ayres. — Saudo-vos com todo o prazer possivel, porque começais esta importante sessão no meio de acontecimentos em tudo favoraveis á Confederação. A honra nacional brilha com gloria, a independencia da republica ennobrece-se pelos vossos conselhos e pelas suas obras. Depois de uma longa anarchia, e repetidos ataques dos estrangeiros, consolida-se a ordem, e a gloriosa soberania do paiz eleva-se com dignidade. A Confederação, merecendo a boa opinião do mundo e as ardentes sympathias dos Estados Americanos, persevera com magestosa firmeza e com feliz resultado na defensa dos seus direitos. As circumstancias em que brilharam a sua coragem e o seu nome estão a ponto de terminar; á vossa sabedoria e ao vosso acrisolado patriotismo se deve tal resultado. Vossas deliberações e vossos actos foram evidentemente protegidos pela irresistivel influencia de Deos Nosso Senhor. As duas republicas do Rio da Prata sustentaram gloriosamente por feitos explendidos, e por magnanima moderação na justa defensa de uma mesma causa, a sua independencia respectiva, a sua honra, a sua velha reputação. O governo e os povos confederados, firmes no heroico sentimento das suas prerogativas soberanas, proseguem com lealdade e honra immortal seu nobre fim; a opinião do paiz e a da America inteira fizeram curvar a cerviz aos selvagens unitarios.

« Contemplando a grandeza e a honra immensa dos nossos gloriosos feitos, rendo ao Altissimo o humilde e cordial tributo da minha gratidão pela sua especial protecção e pelos seus beneficios ineffaveis.

« Srs. representantes! Fostes convocados para deliberardes sobre os negocios publicos. Penetrado da convicção do vosso merecimento, dirijo-vos as minhas respeitosas felicitações, e submetto á vossa soberana decisão todos os actos do meu governo. Julgai as minhas obras e os meus erros com a vossa elevada rectidão e com o vosso amor da patria; considerai todavia que nos meus desejos e nas minhas intenções nunca tive em vista senão a dignidade e a prosperidade da nação, e o cuidado de conciliar os nossos proprios interesses com os interesses geraes do mundo. »

Em seguida deste prologo relatado o orador com tocante candura os testemunhos de benevolencia que recebeu dos governadores das differentes provincias. O da provincia de Cordova declara que a prepotencia das mais poderosas nações do mundo só servio para dar maior realce á heroica firmeza do grande Rosas; o de Santa-Fé não póde deixar de render homenagem aos sentimentos dedicados do illustre restaurador das leis, em tudo dignos da sua grande alma; e Rosas approvando com sorriso paternal estas veridicas manifestações da opinião das provincias, exalta a nobre e nergia de tal governador, a prudencia de tal outro, e o excellente procedimento de todos.

Emfim, para remate deste poema epico, em que a prosperidade do paiz, o valor de seus soldados, a gloria immortal da sua bandeira, são cantados em estrophes enthusiastas vem o estribilho obrigado em que, queixando-se da fadiga que lhe causa o peso insupportavel do governo, e allegando os soffrimentos physicos e moraes de que he victima, supplica á assembléa que tenha emfim dó delle, e que o allivie de uma cruz que a sua fraqueza já não póde supportar mais tempo. Todo o auditorio já sabe de cór esta tocante peroração de cada mensagem annual antes de a ouvir, e cada um dos que a ouvem já sabe o resultado que ha de ter.

Este resultado consiste em uma energica resolução, pela qual a honrada sala, depois de ter esgotado todos os superlativos hespanhóes sobre a alta e sublime administração de Rosas declara que muito embora se exponha a incorrer no seu desagrado, não póde consentir em semelhante supplica, e que a necessidade da patria exige que o illustre restaurador das leis continue a sacrificar o seu tempo e o seu descanso ao exercicio da sua missão celeste. He força obedecer, Rosas, para quem as necessidades do bom publico são lei suprema, abaixa tristemente a cabeça, e resigna se a esta nova violencia. Com esta excellente assembléa de Buenos-Ayres não ha nunca que receiar de todas estas terriveis questões de minorias que crescem e de maiorias que hesitão, de que tantas perturbações resultão nos outros Estados constitucionaes. Todas as resoluções são tomadas por unanimidade de votos; graças a uma nova revelação milagrosa, Rosas ainda mais feliz que Moyses, a quem Deos revelou qual era a planta que devia transformar em agua potavel uma fonte nauseabunda do deserto, descobrio os meios de desembaraçar o systema representativo de tudo quanto nelle existe de amargo, e de fazer delle, para seu uso, uma bebida mui agradavel. Quaes estes meios sejão, e em que consistão, he o que o leitor encontrará no artigo seguinte.

ROSAS.

ARTIGO IV.

A Mas-horca.—Apotheose de Rosas.—Scenas de sangue nos Santos Lugares.—Cór federal e cores unitarias —Exemplo das extravagancias de Rosas.

Nada mais simples que o segredo empregado pelo illustre Rosas para manter a tranquillidade publica e operar a restauração das leis. Todo aquelle que não entende como deve a sua sublime missão, e que o offusca, já por demasiada fortuna, já por grande e bem merecida reputação, he immediatamente classificado na cathegoria dos *Selvagens Unitarios*, e como tal julgado, proscripto e executado com promptidão impossivel de exceder. Quando se trata de salvar a patria, e de restabelecer o imperio das leis, não ha considerações que guardar; mas como para tão grande numero de sentenças de morte, e de assassinatos não podia haver tribunal sufficientemente activo, e cohorte de agentes sufficientemente numerosa, organisou-se em 1840 a famosa sociedade, denominada *Mas-horca*, que, pelo seu titulo official, bem dá a entender a sua sêde insaciavel de execuções.

Para purgar o solo argentino dos *Selvagens Unitarios*, que ainda podessem infesta-lo, entraram os sicarios de Rosas pelas casas que lhes foram designadas como suspeitas, violando, pilhando e matando tudo quanto se offerecia ás suas ferozes paixões. Mancebos, pertencentes a familias respeitaveis, se viram obrigados, para sua propria segurança, a alistar-se nestas horriveis cohortes. Por generosa condescendencia foram dispensados de todas as expedições sanguinarias; mas foi necessario que insultassem ás mulheres que se apresentassem em publico, sem trazerem no cabello a fita vermelha, que he o distinctivo de federalismo prescripto pelo dictador. Durante um mez inteiro a *Mas-horca* espalhou a vergonha, o terror e o sangue pelas ruas de Buenos-Ayres; porém em 30 de outubro, afim de glorificar, por um acto de magnamidade, o mez chamado, em honra do seu nome, o mez de Rosas, publicou o dictador um decreto em que determinou que de então para adiante *não seria permittido assassinar ninguem sem ordem por escripto da autoridade competente!!*

Em 1842 foi este *humanissimo* decreto posto de parte, e recomeçou a *Mas-horca* as suas terriveis proezas; porém a intervenção dos ministros de França, Lurde e Mandeville, em breve veio pôr fim a estas sanguinarias expedições. As suas energicas protestações obrigaram os algozes a embainhar os punhaes; e Rosas, o excellente Rosas, declarou que nada tinha sabido das atrocidades commettidas todos os dias á sua vista.

Emquanto, porém, a *Mas-horca* assim cobria de luto as ruas da capital, estendia-se com o mesmissimo furor ao longe a terrivel justiça do dictador. Feridos pelo punhal dos seus emissarios, cahia o illustre Varela nas ruas de Montevidéo, e o valente Quiroga nas planicies da Confederação Argentina. Longo tempo a famosa prisão dos Santos Lugares foi miserando theatro de holocaustos quotidianos. Os soldados deste lugar de supplicio fuzilavam as suas victimas ao som de uma linda cantiga, composta expressamente para os distrahir durante as suas execuções. Se o condemnado se resignava, e não proferia queixumes, dentro de poucos instantes cessava de existir e de soffrer; se, pelo contrario desabafava em alguma palavra offensiva contra Rosas, suspendia-se a execução, cortava-se-lhe primeiro a lingua, e só depois he que a sentença de morte era executada.

Eis-aqui por que meios Rosas conseguio dominar e submetter a todos os seus caprichos uma população de 800,000 almas; eis-ahi por que meios reduzio a Confederação Argentina a um grão de servidão, de que não ha exemplo nas paginas as mais ignominiosas de toda a historia antiga. Do mesmo modo que os Caligulas e os Heliogabalos, durante a decrepitude do povo romano, assim elle infligio a um povo nascente e cheio de vigor a mesma degradação; e não contente de ser temido e obedecido, como senhor supremo, quiz ainda, á semelhança dos despotas que ficam mencionados, ser venerado como Deos. Por ordem sua, ou ao menos com consentimento seu, foi o seu retrato collocado n'uma carruagem, puxada por senhoras as mais distinctas de Buenos-Ayres (a), conduzido triumphalmente á igreja das Mercês, e collocado no altar mór, sendo os pregadores obrigados a introduzir com respeito nos seus sermões o nome do novo santo.

Quantos rancores sentimentos inextinguiveis de vingança estarão accumulados em torno deste homem, que, depois de ter calcado ao pés todos os principios da humanidade, ousa ainda violar, pelo seu orgulho, o sanctuario de Deos, cada um o póde facilmente imaginar; porém estes rancores são mudos, e estes sentimentos estão reconcentrados no coração.

A sentença de exterminação de que elle fez a divisa da republica, apparece á testa de todos os actos officiaes e de todas as correspondencias administrativas. Triste do Argentino que ousasse sahir á rua, sem que da casaca lhe pendesse a longa fita vermelha com as palavras sacramentaes — *Viva la confederacion Argentina! Mueran los Selvajes Unitarios!* Os proprios clerigos são obrigados a traze-la ao peito; os actores ao começar de cada representação devem proferir em côro este grito de vida e de morte, os serenos o devem repetir de noite de rua em rua, a cada hora que vão annunciando com voz fanhosa.

A côr vermelha he a unica orthodoxa em Buenos-Ayres; a azul e a verde são unitarias Para satisfazer os caprichos do dictador foi necessario que a industria franceza e inglesa fabricassem unicamente para este paiz, fazendas em que só apparecessem côres escarlates, ou, quando muito, de amarantho. Os joalheiros e os modistas fizeram a mesma cousa; e os floristas de Paris, para conservarem as suas clientellas de Buenos-Ayres, não tiveram remedio senão inventar uma nova botanica, fabricando ramalhetes de rosas sustentadas por hastes inteiramente sem folhas, e taes que nenhum Jussieu seria capaz de lhe determinar a especie.

Este capricho do dictador argentino, relativamente ás côres ortodoxas e unitarias, de certo ha de fazer rir o leitor; mas em desconto ha outros muitos que o devem fazer chorar, e por desgraça são estes os mais numerosos (b). Serião necessarios volumes, se se houvesse de fazer a historia de todos elles; para se poder fazer ideia do caracter da personagem pelas suas extravagancias, eis-aqui, entre mil exemplos, uma das mais notaveis, e que, só por si, me parece sufficiente revelação da alma do individuo.

Um dia que Manuelita estava cercada de todas as suas amigas em um brilhante serão para que as tinha convidado, entrou de repente Rosas pela porta dentro todo risonho, e disse á companhia: « Ora, minhas senhoras, quero hoje regala-las com o expectaculo de um beija-mão em um Estado monarchico. Para lhes dar ideia exacta da cousa, não ha necessidade de grandes preparativos. Esta cadeira he o meu throno; eu sou a rainha Victoria. Todas as senhoras presentes devem vir uma depois das outras beijar-me a mão. Começo pela direita. »

Terminada esta curta allocução, collocou-se o representante da rainha Victoria na situação competente para que a ceremonia principiasse; porém com grande espanto seu, a senhora que devia romper a marcha não se moveu. Instada pelo autocrata para que desempenhasse immediatamente a parte que lhe tocava do espectaculo, respondeu com voz resoluta, posto que alterada: « Todas as ordens que V. Exm. me dér cumprirei com a submissão que lhe devo; porém desde que nasci até agora ainda não beijei outra mão senão a de meu pai. Meu pai já não vive; mas não quero insultar a sua memoria, dando a outro homem o mesmo testemunho de affectuoso e respeito que só do amor filial deve ser ainda mais esperado do que exigido.—Sim?! (tornou Rosas com riso amarello, que já presagiava desgraças); em tal caso venham as outras » Todas se submettêram á ridicula e humiliante ceremonia.

Terminado que foi o beija-mão, voltou á joven recalcitrante, e perguntou-lhe, já inflammado de colera, se queria ou senão queria seguir o exemplo das companheiras. Tendo recebido de novo a mesma resposta negativa que de principio, fez agarrar a triste victima por um negro, que lhe serve de bobo e de carrasco, e alli no meio da salla a fez açoutar, presentes todas as mais, com circumstancias infames, cuja narração, mesmo dissimulada, o pudor não soffre neste papel.

(a) Uma destas illustres donas foi a propria viuva do infeliz Quiroga, a quem o dictador, depois de a ter obrigado a tanta ignominia, enviou de presente uma caixa de ouro, cheia de herva, por entender que a quem acabava de fazer serviço de besta não poderia offerecer-se cousa melhor

(b) A antipathia de Rosas contra as cores unitarias, desmandava-se ás vezes em actos que não podem ser attribuidos senão á rematada loucura. Eis-aqui um dos mais conhecidos. Um dia de festa, entrando por acaso na igreja da Piedade, deu com os olhos na estatua da Virgem, que, segundo o costume estava coberta com um manto azul. Offendido de semelhante ousadia, fez immediatamente suspender o officio divino e apear do altar a imagem da Senhora, e só permittio que a ceremonia continuasse depois que a estatua vestida de vermelho foi restabelecida no seu lugar.

Publicação a pedido.

A separação perpetua, que a morte causa, não póde tolher o reconhecimento da virtude, nem inhibir a expressão da verdade; porque he o premio unico do merito, e um dever sagrado.

A providencia foi servida, chamar a si, Domingos Soriano Gonçalves Ferreira, nascido nesta provincia de Pernambuco aos 15 de setembro de 1825, filho legitimo de Manoel Gonçalves Ferreira e D. Maria Theodora da Assumpção, e o cumprimento de uma obrigação, nos colloca na necessidade, de pagar um tributo a sua memoria.

Na idade de 13 annos, perdeu seu prestimoso pai; e conhecendo a precisão de affrontar os trabalhos da vida, inclinado ao commercio, foi habilitar-se como caixeiro, nas casas de Joaquim Gonçalves Cascão e do commendador Manoel Gonçalves da Silva; pela sua boa conducta, actividade e comportamento, foi sempre de todos estimado e acreditado; e logo que chegou a idade legitima emancipou-se e entregou-se ao commercio, empregando o valor da herança paterna em associação n'um armazem de assucar. Merecendo a amizade intima de seu socio, pelas eximias qualidades, que adornavam Ferreira, entendeu este retirando-se o socio, para Portugal, que amizade lhe impunha o dever, de ir visita-lo, embora estivesse já affectado de uma inflammação. Aggravou-se o mal, com a viagem, e voltando em uso de remedios, aconselhados por eximios medicos de Lisbôa, chegou a esta provincia de Pernambuco, tão abatido, que no dia 4 de abril ultimo succumbio, depois de soffrer cinco mezes de martirio. A sua morte, foi de um verdadeiro christão; pois que pedio e recebeu todos os soccorros da igreja, e acabou contricto e resignado. A caridade foi uma das virtudes, que mais o destinguio; pois jamais deixou de soccorrer, aos pobres e desvalidos, que póde favorecer, sem disto fazer ostentação. Sua chara mai, parentes e outras pessoas, foram sempre objectos de seus mais serios cuidados; e por bondade de animo, não olvidou deixar liberto a um criado fiel, que sempre bem o servio.

A morte permatura de Domingos Soriano Gonçalves Ferreira, roubou á patria, um cidadão prestante, a prezada mãi, um filho extremozo e virtuozo, e os amigos um aliado fiel e prestimozo.

A terra lhe seja leve.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1851.

Foram presos: a ordem do chefe de policia, o preto Filippe, escravo, por desordem: e a do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife Anna Maria da Conceição, sem declaração do motivo.

Idem do dia 8.

Foram presos: a ordem do juiz municipal da primeira vara Luiz Manoel Correia de Barros e Luiz Antonio de França para cumprirem sentença; a ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, os escravos João José e Matheus, este por crime de offensas physicas e aquelle sem declaração do motivo: e a do subdelegado da freguezia dos Afogados João Francisco de Lima e Florencio de Barros Monteiro, para averigoações policiaes.

O delegado do termo do Cabo, em officio de 18 de abril ultimo, communicou ao chefe de policia interino, que nas immediações das mattas do engenho Arariba fôra ferido com um tiro de bala dado de emboscada, o pardo Manoel Francisco Soares, que andava em companhia de Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas, e que não poderam ser presos os perpetradores deste crime, apezar de terem sido seguidos pelo inspector do respectivo quarteirão.

O delegado do termo de Agoa Preta, em officio de 15 do mesmo mez communicou que no engenho Camorim Grande fora morto José Joaquim de Albuquerque por hâver resistido a prisão de tres sicarios que tinha em sua companhia para o fim de commetter violencias e attentados; que tambem sahira levemente ferido um dos taes sicarios de nome Pedro, que pôde evadir-se depois de preso; e bem assim que no engenho Parol fora espancada por seu marido Joaquim Fernandes, a creoula Maria Joaquina, sendo que a respeito se havia procedido na fórma da lei,

O delegado do termo do Rio Formoso communicou em officio de 10 de abril que pelo subdelegado da freguezia de Barreiros haviam sido presos João de Deos Paes por crime de rapto, e sua mulher D. Rosa Maria dos Prazeres e seu escravo Salvador, por crime de morte perpetrado na pessoa de Francisca de tal,e que esses criminosos já se achavam processados.

O delegado de policia do termo de Cimbres tambem communicou, por officio de 9 de abril, que no dia 23 de janeiro no lugar denomicado Sitio, da freguezia de Agoa de Baixo fora espancado José Rofino por Thomaz José de Mello, Jorge de tal e Manoel Alves de Araujo; que no dia 8 de fevereiro tambem fora espancada Anna de tal filha de Antonio Marinho Falcão, e bem assim Manoel escravo de Manoel Rodrigues de Figueiredo por José de Araujo Cavalcanti, Thomaz José de Mello, Antonio Pinho de Araujo e Manoel Alves de Araujo, e que no dia 12 de março, no lugar da Serra do Hacahi, o Indio Antonio Moreira assassinára com facadas ao pardo João Soares; e que a excepção deste ultimo réo, todos os mais já estavam completamente processados e pronunciados na fórma da lei, sendo apenas para lamentar que não podessem ter sido presos.

Finalmente, o delegado de policia do termo de Ouricury, participou a esta repartição em officio de 24 de março ultimo, que no dia antecedente pelas 10 horas da noite fora barbarmente surrada Thereza Maria de Jesus pelo soldado do destacamento do corpo de policia João Antonio Francisco, e que este já se achava preso, afim de contra elle se proceder na forma da lei.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . . 11:534,004

Descarregam hoje 21 de maio.

Brigue inglez --*Tetania* ---bacalhão
Barca franceza -- *Ramond*.--- o resto.
Patacho brasileiro-i- *Emulação*--- g. do paiz

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 22:390,351
Idem do dia 20 . . . . 2:838,936
25:229,287

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19. . . . 955,510
Idem do dia 20 124,153
1:079,663

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 20 . . . . 1:177,230

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 20 . . . . 1:267,908

--- O abaixo assignado avisa ao Sr. José Lucio Teixeira Cavalcante, morador em terras do engenho Paulista, que venha quanto antes liquidar o nagocio que não ignora, do contrario usará de outros meios.

Antonio José Pereira do Lago.

Movimento do porto.

Navio Entrado no dia 20.

Liverpool -- 44 dias, brigue inglez *Lisa Bain*, de 271 tonelladas, capitão Archibal l, equipagem 12, carga fazendas e carvão, a Steel Ridway Jamisson & C.

Navios sahido no mesmo dia.

Maranhão --- pelo Ceará, brigue escuna *Laura*, capitão José de Jesus Cruz, carga assucar e mais generos. Passageiros Manoel da Costa Moura Bravo, Francisco Luiz Correia.

Bahia -- hiate nacional *Emilia*, mestre Joaquim José da Silveira, carga azeite de carrapato e mais generos.

EDITAES.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, nas vistas de dar cumprimento á lei provincial n. 278 de 6 do corrente, que o autorisa a empregar medidas convenientes afim de remover as causas, que produzem o encarecimento das carnes verdes nesta cidade, manda pelo presente convidar as pessoas que se julgarem em circumstancias de abastecer desse genero o mercado á remetterem suas propostas em carta fechada a esta secretaria até o 1.º do proximo futuro mez de junho, declarando em taes propostas:

1.º O maior numero de rezes, que se compromettem a talhar por dia.

2.º O menor preço porque se obrigam a vender ao povo a carne verde bôa, tanto no inverno, como no verão.

3. As garantias que teem a dar, quer para segurança de qualquer quantia que pelos cofres publicos lhes for emprestada, quer para manutenção do contracto, que se houver de lavrar.

4.º As condições com que lhes convém contratar o fornecimento, de que se trata, para á vista dellas, Sua Excellencia delibe-

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo deinspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der nos dias 26,27 e 28 de maio proximo vindouro os impostos seguintes:

2,500 rs. por cabeça de gado vaccum que for consumido nos municipios abaixo declarados.

Recife avaliado annualmente por	56:010,000
Olinda, idem, idem.	2:241,000
Iguarassú, idem, idem.	1:710,000
Goianna, idem, idem.	6:516,000
Nazareth, idem, idem.	4:405,000
Pao-d'Alho, idem, idem.	2:665,000
Limoeiro idem, idem.	3:510,000
Cabo, idem, idem	1:510,000
Santo Antão, idem, idem.	6:010,000
Serinhãem, idem, idem.	560,000
Rio-Formoso e Agoa-Preta, idem	2:510,000

E nos municipios seguintes nos quaes só pagam aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores o dizimo.

Bonito e Caruaru, avaliado annualmente por	2:510,000
Brejo, idem, idem	1:610,000
Cimbres, idem, idem	810,000
Garanhuns, idem, idem	2:940,000
Flores e Floresta, idem, idem	3:971,000
Boa-Vista e Exú, idem, idem	4:037,000

Nos tres ultimos municipios, isto he Garanhuns, Flores, Floresta, e Boa-Vista e Exú são arrematados conjunctamente os impostos a cargo dos collectores, conforme determina o art. 42 da lei provincial n. 261 de 28 de junho de 1850.

20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos seguintes municipios.

Recife, avaliado annualmente por	12:501,000
Olinda, idem, idem	810,000
Iguarassú, idem, idem	81,000
Goianna, idem, idem	62,000
Pau d'Alho, idem, inem	62,000
Nazareth, idem. idem	62,000
Santo Antão, idem, idem	202,000
Bonito e Caruarú, idem, idem	32,000
Cabo, idem, idem	43,000
Rio-Formoso e Agua Preta,idem,idem	40,000
Serinhãem, idem, idem	25,000
Limoeiro, idem, idem	90,000
Garanhuns, idem, idem	47,000
Brejo, idem. idem	30,000
Cimbres, idem, idem	30,000
Flores e Floresta, idem, idem	32,000
Boa-Vista e Exú, idem, idem	32,000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1854, e sob as mesmas condições das anteriores.

As pessoas que se propozem a estas arremações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 19 de abril de 1851.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

rar e resolver do melhor modo a satisfazer as necessidades publicas neste objecto.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 13 de maio de 1851.

O secretario interino da provincia,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Declarações.

--Pela segunda secção do consulado provincial, se faz publico, que a cobrança de 3 por cento do imposto provincial sobre de diversos estabellecimentos, continua té o fim do corrente mez, findo o qual passa a mesma a ser feita judicialmente.

De Ordem do Illm Sr. Inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia se faz publico que, a arrematação do serviço da capatazia d'alfandega desta cidade, annunciada por editál de 19 ultimo, fica transferida para os dias 28, 30, e 31 do corrente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de maio de 1851. — O official-maior.

Ignacio dos Santos da Fonseca.

Agencia da companhia ingleza de paquetes a vapor.

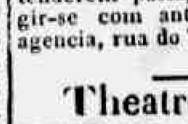

O vapor da companhia deve aqui chegar dos portos da Europa no dia 1.º de junho proximo futuro, e no mesmo dia seguirá para os portos do sul. Os Srs. que pretenderem passagens no mesmo, pódem dirigir-se com antecedencia ao escriptorio da agencia, rua do Trapiche n. 42.

Theatro de S.-Izabel.

RECITA EXTRAORDINARIA, EM BENEFICIO DO ACTOR R. J. DE ARAUJO.

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico, dança e mimico, dividido em quatro partes a saber:

Primeira parte.

1.º Ouvertura pela orchestra

O Carnaval de Veneza.

2.º O bellissimo dueto

Marechal d'Ancre

pelo insigne cantor. o Sr. Filipe Tati, e a senhora Candiani.

3.º A engraçada comedia em um acto

O RECRUTAMENTO N'ALDEIA.

Na qual as senhoras Baderna e Moreaux em obsequio dançarão com o beneficiado o muito applaudido

Lundú de Monroá.

Segunda parte.

1.º Pela orchestra ouvertura da opera

D. Paschale.

2.º Terceto da grande opera

Lucrecia Borgia

Pela senhora Candiani, e os Srs. Tati e Capurri, em obsequio.

3.º O interessante passo do

MARINHEIRO

Pela senhora Moreaux.

4.º O lindo passo da

Rosa,

Composição do Sr. José De-Vecchi, dançado pelo mesmo, e a senhora Baderna,

Terceira parte.

1.º Pela orchestra á bella ouvertura

LESTOC.

2.º Um jocozo bailete composição do Sr. J. De-Vecchi,

Os Moleiros.

No qual tomarão parte a senhora Baderna, José De-Vecchi, Santa Rosa e Silvestre, terminando com uma linda

Tarantella,

dançado pelo Sr. José De-Vecchi e a senhora Baderna.

3.º Ducto de--Attilla-pelos Srs. Capurri e F. Tati.

Quarta parte.

A engraçada comedia em um acto

OS DOUS, OU O INGLEZ MACHINISTA,

no qual fará a interessante parte do inglez o beneficiado.

Com este espetaculo espera o beneficiado agradar a um publico que tanto preza. E desde já antecipa os seus agradecimentos aos seus affeiçoados e protectores, de quem espera acolhimento e benevolencia. Tambem muito agradece aos seus companheiros que com tanta bondade se prestaram a ajudar-lhe independente de qualquer contribuição pecuniaria.

Os bilhetes acham-se a venda em mão do beneficiado no mesmo theatro.

Começará ás 8 horas.

Theatro de Apollo.

-- Em consequencia da repentina molestia de uma primeira parte, não póde ter lugar o expectaculo annunciado para hoje 21 do corrente; ficando transferido para qualquer dia desta semana; o que se fará sciente ao publico por novo aviso. Os bilhetes de camarotes e platéa, achamse desde já á venda no mesmo theatro, das 9 horas da manhãa, até ao meio dia.

Publicação litteraria.

Sahio a luz.

A interessante obra, instituiço'es do Direito Civil Brasileiro,

formulada segundo o systema do insigne jurisconsulto Mello Freire, do qual se colligio tudo que nos he applicavel de conformidade com o nosso governo, addicionando-se todas as disposiçõas das leis brasileiras publicadas até 1850 pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, advogado muito conhecido nesta cidade. O Mello Freire de ha muito que entre nós está sem utilidade, por isso que a nossa organisação judiciaria he mui diversas da que em Portugal existia no tempo em que esta excellente obra foi publicada. A obra que offerecemos ao publico he de uma necessidade incontestavel, guia clara, segura e infallivel na sciencia do direito, vende-se por 6,000 rs. um vol. de 200 paginas: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

--- Acha-se no prelo a obra de Direito intitulada o *Advogado dos Orphaos*. Ella he tanto mais interessante, quanto se torna necessaria para o uso daquelles, que exercitam a advogacia, e se tem dedicado ao estudo de direito: contem todos os predictos da orphanologia, assim como a pratica em vigor no juizo d'orphãos, e um aditamento de leis brasileiras, que lhe são concernentes. Subscreve-se por 2,500 réis, na praça da Independencia loja ns. 6 e 8, no Pateo do Collegio (casa do livro azul. Depois de impressa vender-se-ha cada exemplar por 3,000.

-- Os Srs. assignantes das Instituições de direito Civil Bras.º residentes fóra desta cidade, dignem-se mandar buscar á casa da residencia de seu autor o Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, rua da Saudade, defronte do Hospicio, Bairro da Boa Vista, o primeiro volume dessa obra, cuja subscripção continua a estar aberta na mesma casa até a conclusão da impressão do ultimo voluvinme deverá findar em julho, ou agosto douro, sendo o preço do ultimo volume o mesmo que o do primero, isto he 5,000 rs. Na mesma casa continua-se a vender o compendio de pratica do Processo do mesmo autor.

Avisos maritimos.

— O brigue portuguez *Oliveira*, sahe para a ilha de S. Miguel no dia 25 do corrente, e quem no mesmo pretender ainda carregar, póde entender-se com João Tavares Cordeiro, na rua da Madre-de-Deos, n. 36, até o dia 22.

= Para o Aracaty sahe empreterivelmente no dia 28 do corrente o hiate *Angelica*: quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem; póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

— Para o Rio Grande do sul pretende seguir com brevidade o patacho *Novo Temerario*, para o que tem prompto parte do seu carregamento. Quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos ou ir de passagem poderá entender-se com Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 39, ou a bordo, e mesmo na praça com o capitão José Antonio Candido de Souza.

-- A veleira escuna nacional *Galante de Maria*, deverá seguir para o Rio de Janeiro dentro em poucos dias, ainda póde receber alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Silva & Grilo, na rua do Vigario n. 4, ou com o capitão.

Para a Bahia.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta o patacho nacional « Confiança » quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com o capitão na praça, ou com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

Leilão.

-- J. J. Tasso Junior, faz leilão por conta de quem pertencer, de 40 barricas com farinha de trigo de Bremen, que se venderão por todo o preço, para liquidação de contas: no seu armazem da rua do Amorim n. 35, hoje, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa.

-- Henry E. Scott, capitão da galera americana *Palestine*, vinda de Calão, carregada de guano, com destino a *Baltimore*, e arribada a este porto, por força maior, onde foi legalmente condemnada fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de dito carregamento de guano para pagar o resto das despezas neste porto: sexta-feira, 23 do corrente, ao meio-dia em ponto, no armazem de Norberto J. J. Guedes, á beira do rio, por detraz do sobrado de F. A. da Cunha, cuja frente deita para a rua do Brum.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sexta-feira, 23 do corrente ás dez horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes novos e em meio uso; como tambem candieiros, lanternas, mangas de vidro, quadros relogios, espingardas, pistolas selins inglezes e outros muitos objectos que serão vendidos muito em conta.

-- Leilão que faz Vicente Ferreira da Costa, hoje 21 do corrente ás dez horas da manhãa, na porta da alfandega, de 25 caixas com queijos por conta de quem pertencer, vindas do Havre no brigue *Joseph Prosper*.

--- O correctar Miguel Carneiro, fará leilão no dia quinta feira 22 do corrente ao meio dia em ponto, na prença do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, de massames novos e alcatroados, cabo sem alcatrão, e todos outros objectos pertencentes a qualquer navio: os pretendentes que quizerem ver a relação dirijam-se ao armazem do dito correctar, na rua do Trapiche n. 40.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de amas de leite para a casa dos expostos.

--- Quem precisar de um caixeiro, para casa ingleza ou franceza, dirija-se á rua do Queimado loja n. 2.

--- Offerece-se uma mulher branca, para tomar conta de uma casa de homem solteiro: a tratar no Becco do Abreu n. 4, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, e que seja bom conduzida e fiel; preferindo-se se for escrava: quem estiver nestas circunstancias annuncie, ou dirija-se ao Atterro da Boa Vista, sobrado n. 5.

--- Precisa-se alugar um bom andar que seja fresco, em qualquer dos bairros, ou mesmo casa terrea, porém que tenha bom quintal e cacimba: no Hospicio até S. Amaro; o aluguel não exceda de quatro centos mil rs., na rua da Cruz n. 2.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: no Pateo da Ribeira, sobrado n. 17.

--- No dia 18 de maio do corrente anno, desappareceu da casa do abaixo assignado um preto de nação Angola, de nome João, idade pouco mais ou menos de 30 annos, alto um tanto cheio do corpo, pés grossos, testa grande, olhos um tanto deita los para fóra, barbado por baixo do queixo: parece ser crioulo, tanto na falla como na figura; levou vestido, camiza, calça e jaqueta branca, chapéo de palha usado, he pedreiro, aprendeu o officio com o fallecido Placido, e foi escravo do Sr. José Igynio de Miranda; e passou para a mão do Sr. Trocato de tal, e ao depois para do senhor de engenho João Francisco Xavier Paes Barreto, comprado em casa do Sr. Mathias, na rua das Larangeiras n. 14: e constando que anda passeando pelas ruas desta cidade, por isso se roga a qualquer pessoa que o encontre de leva-lo a seu senhor; assim como se recomenda as autoridades policiaes a apprehenção do dito escravo.

Joaquim Lobato Ferreira.

Gratifica-se bem.

No dia 18 do corrente mez, fugio da casa da rua do Queimado n. 9 o moleque Juvencio de nação, o qual representa ter 16 annos; levou calça de princeza preta, e camisa de madapolão, he muito regrista e gingador; consta ter andado pela Boa Vista procurando senhor, quem delle dar noticia ou leva-lo á rua do Queimado n. 9, que sera bem recompensado.

--- Por engano recebeu, e abrio, o abaixo assignado uma carta vinda pelo vapor inglez do Rio de Janeiro para Manoel Teixeira Bastos, quem fôr seu dono póde procurar na thesouraria geral para ser entregue.

Manoel José Teixeia Bastos.

--- Precisa-se de oito contos de rs. a juros, sobre hypotheca em um engenho, distante desta praça seis legoas: a fallar no Pateo do Carmo, venda n. 1.

--- Precisa-se de um caixeiro: na rua Nova n. 38.

--- Madama Papon, subdita franceza retira-se para França.

--- Rebate-se uma lettra da quantia de 681,070 rs,, vencida em o primeiro de janeiro deste corrente anno de 1851; quem pretender fazer este negocio annuncie, ou dirija-se a rua dos Hospicio, casa sem numero, em frente da do Illm. Sr. dezembargador chefe de policia, Figueira de Mello.

--- O autor do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 110 de 15 do corrente mez, com a assignatura — Antipathico — declare se se entende com José Pacheco de Queiróga.

Desappareceu sexta feira 16 do corrente o creoulo de nome Celmente, natural do Ceará, de 16 annos de idade, escravo do Dr. Cosme de Sá Pereira: tem na cabeça pouco cabello, face descarnado, as pernas um pouco arqueadas, e sobre o tornozello interno da perna direita uma sicatriz de uma polegada de comprimento, resultado de um tumor, que foi tirado: levou camisa branca, e calça de riscado uzul. Roga-se as pessoas que o encontrarem, que o leve á rua da Cruz no Recife, no primeiro ou segundo andar do sobrado n. 53.

--- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar, na rua da Cruz do Recife, n. 58.

--- Manoel Francisco Ribeiro, morador nesta praça, embarca para fora da provincia a seu escravo crioulo de nome Gregorio

--- Precisa-se de uma preta escrava, para tratar de uma criança, e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, com preferencia já idosa: na rua do Crespo n. 14, terceiro andar.

-- A pessoa que quizer servir de criado, sendo ainda bem moço: appareça na rua da Cruz, botica de Luiz Pedro das Neves, para tratar do ajuste, e do trabalho.

--- Roga-se a quem tiver penhores na mão de Custodio José Dias da Motta, tenha a bondade de ir tira-los no praso de oito dias, na falta perde todos o direitos que nelles tiver.

--- O abaixo assignado, roga ao Sr. autor do annuncio enserido no *Diario* n. 114 de 20 do corrente, que se sirva declarar, qual o caixeiro do Sr. Joaquim José Ferreira, que anda armado, tendo o cuidado de assignar seu nome, para que se conheça se tão caridoso annunciante esta no caso de fazer taes annuncios, e mesmo a pôr em duvida a reputação moral do Sr. *Joaquim José Ferreira*

--- O mulato Angelo, pertencente ao abaixo assignado, anda fugido, e tem os signaes seguintes: he baixo e delgado, cara esmagrecida, pouca barba, mas usa de suiças, ha amarelaço, e tem o cabello crespo, mas bom; este molato he bem conhecido por ter acompanhado-me como pagem, e ultimamente trabalhava de enchada: consta que anda pelo Arraial, brejo do Catucá e campo Grande; he filho do sertão, e foi do capitão Domingos Francisco de Macedo: quem o pegar, entregue no sitio dos Afflictos, onde sera gratificado generosamente. *Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.*

--- Quem annunciou querer comprar uma secretaria, dirija-se ao Becco do Abreu n. 4.

--- Os credores do fallecido José Gonçalves de Faria, compareção na rua da Praia n. 1, trazendo os numeros de suas moradas.

-- A pessoa que recebeu no dia 6 do corrente, 5 barricas com bacalhão, no armazem de Annes, por mandado do Sr. Vicente Ferreira da Costa: queira dirigir-se ao mesmo armazem, para decidir uma duvida e saberá então o motivo pelo qual não se declara o nome.

-- No armazem n. 5, na rua do Caes da Alfandega, vende-se excellentes batatas novas.

-- Traspasse-se uma loja de fazendas em boa localidade, simplesmente com a armação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

-- Mariana Ferreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico, que os seus escravos Francisco e Mariano, não estão sugeitos ao pagamento das lettras acceitas por seu filho João Baptista da Costa Nogueira, a favor do Sr. João de Santa Roza Muniz; não só por não ser ella acceitante de taes lettras, como falsamente o tem asseverado o dito Sr. Muniz, o que por demais se acha decidido pelo juizo do civel da segunda vara a favor da annunciante, como tambem porque na qualidade de viuva não póde ser ella fiadora do dito seu filho; pelo que estam os ditos escravos desembaraçados de qualquer onus e encargo, apesar da fraude, espertesa e trapaceria do dito Sr. Muniz, que foi vencido no arresto, que por aquelle juizo propoz contra a mesma annunciante abaixo assignada, pois tem assim respondido aos sinistros annuncios do Sr. Muniz nos *Diarios* do corrente mez.

-- Precisa-se alugar um preto, para o serviço interno, e esterno, de casa de homem solteiro pagam-se 15.000 rs. e da-se o sustento, na rua do Rozario Estreita n. 43 confeitaria.

-- Vai a praça do Sr. Dr. juiz de direito do civel, para ser arrematado de venda a requerimento dos herdeiros con-senhores, o sitio no Arraial, que foi do fallecido Manoel Gonçalves Rodrigues, de terras proprios e grande.

Consultorio homœopathico em Pernambuco
— Rua Nova n. 58 —
DIRIGIDO PELO
Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.
Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde, e dessa hora em diante, serão visitados os doentes em seus domicilios.

--- João Antonio da Silva, vai ao Rio Grande, a tratar de sua saude.

--- Madama Dalairac, avisa aos seus devedores, que tenciona partir para França, na primeira occasião, e portanto hajam de pagar suas contas no praso de oito dias. do contrario verão seus nomes por extenso neste jornal.

--- José Ribeiro Pontes, vai a europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores seu mano Joaquim Ribeiro Pontes, e Luiz Pereira Simões; ficando sua loja de fazendas girando sob a direcção do primeiro procurador.

Rapé areia preta Pedro II.

Vende-se este superior rapé areia preta Pedro II. pelo preço já estabelecido na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, e José Dias da Silva, e no bairro de S. Antonio nas lojas dos Srs. Francisco Duarte Lemos, Manoel Rodrigues da Silva, João Carlos de Lemos, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, João Paulo da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, rua do Queimado, Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis, Manoel Dias Fernandes, Hilario Pereira da Silva, José Dias da Silva Gardial, Moraes & Soares, Manoel José Lopes, rua do Rozario Larga.

--- Henrique José de Carvalho e Souza, e seu filho Antonio Cabral da Costa e Souza, subditos portuguezes retirum-se para fóra do Imperio.

-- Compram-se e venedem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia com segurança na sua venda, como nas fugas dos escravos, que para isto tem uma optima casa: na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Precisa-se de um feitor para uma olaria, perto desta praça, que entenda perfeitamente daquella arte, e que se ajuste a dormir nas noutes do cozimento do material, junto ao forno, e que não tenha praça, para lhe não servir de pretexto: aquelle que se achar nestes circumstancias e afiançar sua conducta, dirija-se a rua larga do Rozario n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma casa acima precisa-se de um ou dous homens, que saibão plantar capim e tratar de uma piquena planta, pagando-se o que se convencionar, por mez, ou por semana.

--- Quinta Feira Maior, perdeu-se do Corpo Santo até S. Francisco um alfinete grande de ouro com diamante; quem o achou e querendo entregar pagar-se-ha bem o achado na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

- Uma pessoa, que se julga habilitada por ter os precisos conhecimentos, offerece-se para promptificar qualquer escripturação commercial: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Bella n, 36; certo de que, a escripturação será feita com muita limpeza, e por modico preço, e em casa do annunciante.

--- Engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo: na rua da Cambôa do Carmo, casa n. 28.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouco familia, paga-se bem: na rua da Assumpção, ou muro da Penha n. 16.

-- Precisa-se de um bom amassador: na rua Imperial, padaria n. 37.

--- Precisa-se de uma ama de leite: no Atterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 18.

-- Quem quizer um moço para criado, dirija-se á rua do Lobato, em S. Antonio, casa da esquina, com lampeso, e sem numero.

--- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na rua da Cadeia do Recife, n. 25 defronte do Becco Largo, que queiram vir ou mandar pagar seus debitos até o fim do corrente mez de maio, pois o não fazendo terão de ver seus nomes neste jornal, e se procedera nos termos da lei.

-- O Sr. João Antonio Saborido, morador no engenho S. Paulo, queira mandar receber uma carta de importancia: na rua do Crespo n. 14.

- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 24: trata-se no primeiro andar do mesmo.

-- Arrendam-se os engenhos, Ginipapo e Goiabeira, sendo o primeiro d'agoa e com proporções para safrejar quatro mil pães, contendo uma destilação montada em ponto grande, e vende toda agoardente á porta: o segundo na freguezia de S. Amaro do Jaboatão com capacidade de safrejar dous mil pães: a fallar com seu proprietario no mesmo engenho Genipapo, ao sul da cidade da Victoria, ou na rua do Crespo loja do Sr. Ramos.

O Sr. Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello, e José Xavier Carneiro Rodrigues Campello queiram dirigir-se á rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 53 para realisar o negocio que Smcs. sabem.

--- Aluga-se mensalmente, ou annualmente uma proprieda de de pedra e cal no lugar da Casa Forte, com commodos sufficientes para qualquer familia contigua á do Sr. major Vilella, quem a pretender entenda-se com o caixeiro dos Srs. Bowman & Mc. Callem na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- O Sr. Paulino da Silva Mendello, haja de ter a bondade de aparecer na loja da rua do Passeio n. 21, á negocio de seu interesse.

--- Precisa-se fallar a negocio de interessa com os herdeiros de Francisco Correia de Quadros, natural da Ilha Graciosa, e que foi feitor da mina do ouro, fallecido nesta cidade, segundo consta, ha sete annos. A qualquer dos mesmos herdeiros, ou pessoa que delles saiba pede-se queira dirigir-se á casa n. 6 defronte do trapiche novo, ou annunciar sua morada para ser procurado.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Sorvetes as 11 horas do dia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, continua haver sorvetes bem feitos de diversas fructas, pelo preço do costume.

Compras.

-- Compra-se uma meza elastica e um guarda louça na rua do Crespo n. 4 na loja de Antonio Francisco Pereira.

— Compra-se 4 pes de saputis e 4 ditos de fruta pão, na rua do Crespo n. 14 terceiro andar.

-- Compra-se um terno de pezos, um dito de medidas de seco, uma balança, e um candieiro tudo para venda.

-- Vende-se uma escrava cabra de 30 annos, que engomma, cose, cozinha e optima ama de uma casa, uma preta crioula, que engomma, cozinha, lava roupa, 2 pretos bons para todo o trabalho, tanto da praça como do campo: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

--- Compra-se um moleque crioulo, de 18 a 24 annos, mesmo sem habilidade, dando-se a contento: na rua Augusta, venda n. 1.

--- Compram-se cavallos para a companhia fixa de cavallaria, sendo grandes, gordos, e novos: quem os tiver e quizer vender, dirija-se ao commandante da mesma, na rua Nova n. 32, segundo andar.

-- Compra-se uma preta que saiba cozinhar, lavar e engommar, não excedendo de 20 a 25 annos de idade: na rua Nova n. 39.

-- Compra-se uma gargantilha de diamantes, uma pulçeira e brincos: na rua das Larangeiras, loja de ourives n. 2.

--- Compra-se para uma encommenda uma toalha para altar de linho fino bordada de lavarinto, obra rica e de bom gosto: quem a tiver e quizer vender, procure a casa n. 32, segundo andar, na praça da Boa-Vista.

-- Compram-se effectivamente garrafas e botijas vasias a 7,000 rs. o cento: na praia de Santa Rita, restilação de Franca & Irmão, e no deposito da mesma, na travessa da Madre de Deos n. 5

-- Compram-se moedas de ouro de 20,000 rs. do novo cunho brasileiro: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

Compram-se

escravos de ambos os sexos de 10 a 30 annos, bonitas figuras: na rua Larga do Rosario n. 48, primeiro andar

Vendas.

Aos amantes do bom e barato.

Vende-se na rua da Aurora n. 32, latas com superior bolaxinha de araruta, fabricada no Rio de Janeiro a 2,400 rs., e a libra a 640 rs., manteiga ingleza a 720, 500 e 400 rs., banha de porco a 320 rs., farinha de trigo a 160 rs., dita de araruta propria para papas e para engommar roupa a 160 rs., farinha do Maranhão a 120 rs., sevadinha a 160 rs., bolaxinhas americanas a 200 rs., chouriças a 400 rs., ervilhas a 100 rs., meias garrafas de serveja a 280 rs., ditas inteiras brancas ou pretas a 500 rs., vinho do Porto a 500 rs., azeite francez a 560 rs., vinho muscatel a 480 rs., vellas de espermacete a 680 rs., talharim e letria a 240 rs., macarrão a 160 rs., passas novas a 280 rs., azeitonas a 240 rs, duzia de pratos beira azul a 1,080 rs., tigellas a 800 rs. a duzia, touçinho de Lisboa a 200 rs., vellas de carnauba do Aracaty a 300 rs., arroz pilado a 60 rs., dito do Maranhão a 100 rs., sendo em arroba o pilado a 1,500 rs., azeite doce a 560 rs., frascos de genebra hollandeza a 500 rs, em botijas a 360 rs., sabão branco a 220 rs., amarello do Rio a 140 rs., boiões de graxa ingleza a 160 rs., cartas com traques a 240 rs., e todos os generos proprios de venda por preço commodo. Na mesma casa compram-se obras velhas de cobre, chumbo, ou outro qualquer metal.

-- Vende-se uma prensa para imprimir resistos, lettras, conhecimentos e toda qualquer obra de chapa: na rua Imperial, numero 167.

-- Oleo especifico para curar a caspa e preservar cahir o cabello: vende-se na rua do Rangel n. 64 a 640 rs. cada frasco.

-- Preservativo contra o mal venereo: vende-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 1,000 rs. cada boião.

-- Especial remedio para dores siphiliticas: continua-se a vender na rua do Rangel n. 64 botica que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vendem-se lenços encarnados cor segura por 2,200 rs. a duzia e 200 rs. o lenço: na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de cassa lisa sem gomma com 20 jardas a 4,000 rs., ditas com 12 jardas a 2,400 rs., e em varas a 240 rs.: na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se challes pretos de seda, optimos para lucto, pelo preço de 5 000 rs. cada um: na rua da Cadeia Velha n. 33.

-- Vendem-se peças de panninho verde com 38 covados por 3,500 rs., e o covado a 100 rs.: na rua da Cadeia Velha n. 33.

Balança grande.

Na rua estreita do Rozorio n. 43 confeitaria, vende-se uma balança grande com pesos para a mesma, tudo he já aferido este anno, por preço commodo.

-- Vende-se um terreno no lugar do Jequiá denominado Cazote, ou troca-se por alguma casa ou escravos dentro da praça: na rua da Florentina n. 3.

— Vende-se superior panno de algodão para saccos de assucar: em casa de Geo Kewthy & Compahia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se selins inglezes elasticos, e ditos com borranbans chegados agora: em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Folhas de papel com muito bonitas sortes para S. Antonio e S. João.

Contendo perguntas e respostas, e de outra qualidade a 80 rs. cada uma: na livraria do Pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Trezenario de S. Francisco de Paulo.

Trezenario de S. Francisco de Paulo, um folheto por 320 rs.: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Livrinhos de sorte para S. Antonio e S. João.

Vende-se a 160 rs. cada um: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

— Vendem-se relojios de ouro para senhora, patente inglez: em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se cadeados de latão de lettras muito superiores: em casa de Geo Kewthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Trezena de Santo Antonio.

Trezena de Santo Antonio com ladainha, versos e supplica, para todos os dias differentes, um folheto por 320 rs. na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vende-se um terreno em matas virgens, tendo no centro ja um pequeno cercado, e com grandes proporções para se levantar um bom engenho de fazer assucar pela fertilidade e extenção das terras, e distante desta praça apenas quatro legoas: na rua da Aurora n. 44, das 3 horas da tarde em diante se dirá quem vende.

Remedio especial para bobas e cravos seccos.

Continua a vender-se este acreditado remedio, e seu receitoario na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

-- Vende-se por modico preço um faqueiro de prata com a sua competente caixa em muito bom estado, e algumas outras peças: quem as pretender, dirija-se a rua da Mangueira na Boa Vista, casa n. 5, que se dirá quem vende.

Ao barateiro na rua do Collegio n. 3.

Vendem-se fazendas o mais barato possivel do que em parte alguma, como sejam: lenços de seda lavrada com franja para senhora a 1,000 rs., ditos para gravata a 1$ rs., gravatas de setim preto e de core a 320 rs., ricas mantas de cambraia a 1,000 rs., chitas de coberta de muitos padrões a 160 rs. o covado, e outras fazendas e miudezas.

Rapé Paulo Cordeiro.

Na rua da Cruz n. 49, vende-se o bem conhecido rapé Paulo Cordeiro, em libras e oitavas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das Casas da Caridade.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista da loteria da fabrica de vidros.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista da loteria da fabrica dos vidros.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da vigesima-setima loteria a beneficio do Monte Pio.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

EGÍVEL

De superior qualidade.

Cimento novo, chegado ultimamente de Hamburgo: vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Para o inverno.

A 2,240 rs. um corte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3/4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um corte; assim como outras muitas fazendas baratas.

A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs.; chapéos de sol de panninho, armação de baleia, a 2,000 rs.; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

Córtes de casemira elastica

pelo diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se á venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado; dita de algodão, a 280 rs.; e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Vende-se carne de vacca salgada em barris: na rua do Trapiche n. 8.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Queijos e prezuntos.

No armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, vendem-se queijos londrinos, prezuntos inglezes e do Porto, latas com bolaxinha ingleza, ditas de araruta, ditas com sardinhas e ervilhas, carnes, conservas inglezas, e mais diversos generos, tudo em conta: na rua da Cruz n. 62.

Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Semente de ortalice de todas as qualidades, feijão carrapato muito novo, vindo de Lisbôa no brigue *Conceição de Maria*: na rua da Cruz atras da sacrestia do Corpo Santo n. 62.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro: a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnauba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

A 240 rs cada uma.

Cheguem a ellas antes que se acabem.

As optimas esteiras de palha de carnauba, pelo baratissimo preço de doze vintens cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 23, armazem.

A dinheiro á vista, a 8,500 rs. a arroba.

Vellas de carnaúba de optima qualidade, fabricadas no Aracaty: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 23.

-- Vende-se muito boa farinha de mandioca de S. Catherina vinda recentemente do Rio de Janeiro: no armazem de Dias & Gouveia, defronte da Lingueta no cáes da alfandega.

-- Na rua da Cruz n. 7, no primeiro andar, vende-se salsa parrilha de boa qualidade, chegada proximamente do Pará no vapor *Imperatriz*.

Rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & C.

-- Vende-se ricos capotinhos de verdadeiro sitim-macaó, assim como de chamalote preto e de sarja de cordãosinho, sendo ricamante guarnecidas de bonitas franjas e tranças assegurando o annunciante que são os mais ricos que até hoje tem apparecido; e os preços muitão convidão ao comprador.

-- Vende-se a verdadeira secupira merim de toda grossura, propria para fabrica de carros e carroças: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, que ahi se dirá quem vende.

-- Vende-se um escravo de nação bom cozinheiro, bonita figura, de idade de 28 annos: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Cera em vellas.

Vende-se cera em vellas do Rio de Janeiro e Lisboa, sortida ao gosto do comprador; tambem ha cal virgem da melhor que ha no mercado vindo de Lisboa: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Ao bom e barato.

Rua do Passeio loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se córtes de meias casimiras muito encorpadas proprias para o tempo presente pelo diminuto preço de 1,500 rs. o córte, a elles antes que se acabem, assim como peças de chitas escuras a 4,500 rs. a peça, o covado a 120 rs., ditas para cobertas a 6,000 rs. a peça o covado a 160 rs., lenços de seda com lindos padrões a 1,000 rs., chapéos de sol de panninho com barra a 2,600 rs. cada um, cambraias da India bordadas a 400 rs. a vara, riscados de linho de cores a 300 rs. o covado, dito monstro a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar por falta de tempo.

Potassa nacional.

Vende-se superior potassa nacional chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Trapiche n. 34, com Novaes & Companhia.

Requefifes para enfeites de vestidos.

Vendem-se requefifes de todas as cores proprios para enfeites de vestidos pelo diminuto preço de 240, 320 e 400 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera numero 33.

-- Vendem-se charutos da Bahia de muito boa qualidade a rs. 1,500 cada caixa de cem: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Camisas de meia.

Vendem-se camisas de meia as mais superiores que se pódem encontrar a 1,280 rs., ditas de cores padrões muito bonitos a 10,00 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres pelo diminuto preço de 2,000 e 1,700 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de differentes larguras as mais finas que se pódem encontrar e de muito bonitos padrões: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Chegou o novo rapé de Lisbôa, o qual se vende as oitavas: na rua da Cadeia do Recife numero 15.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um grande sortimento de cortes de calças de meia casimira, padrões de casimiras finas e pelo diminuto preço de 3,000 rs. cada córte.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, sendo armação nova e muito barata, a qual se acha feichada, na rua Direita n. 36: quem a pretender, entenda-se com João Martins de Barros que lhe promette fazer todo o negocio.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 34.

Annuncia ao publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de capotinhos pretos e de cores delicados muito enfeitados, gros de naples e chamalotes, ditos de filó de linho preto para senhora, gros de naples de seda furta cores para vestidos e capotinhos, ditos de cor de rosa e gorgurão de rosa para vestidos e proprios para chapéos, gros de naples e chamalotes preto para capotinhos, bolotas pretas para capotinhos, franjas e tranças pretas e de cores para capotinhos, tranças de seda branca, azul, cor de rosa, roxa, azul para enfeitar vestidos, luvas de seda e pelica para senhora e meninos, meias de seda para crianças de 1 a 4 annos, capellas de flores para bailes e casamentos, ricos chapéos de seda franzida para senhora, ditos de palha para senhoras e meninas, chapéozinhos de seda para crianças de 1 a 4 annos, lindas tocas para senhoras vindas de França, romeiras, camisinhas com golla e sem golla, com o peito bordado e guarnecido de renda e bico de linho, peitilhos de cambraia bordado com bico de linho, manguitos de filó de linho, cambraias de linho bordadas, enfeites de flores de cabeça para bailes e theatros, espartilhos para senhora, o que ha de melhor, armação e capas para fazer chapéos, fitas, penachos, flores, perfumarias, que se vende pelo custo, querendo acabar pelo 1.º de julho, lindas toucas para baptisar meninos vindas de França e feitas aqui. Na mesma loja se faz vestidinhos de menina e de casamento, capotinhos de encommenda por preço commodo.

-- Na rua do Collegio n. 25, venda da quina defronte do correio, vendem-se os verdadeiros charutos S. Felix, por menos preço do que em outra qualquer parte, e assegura-se a sua boa qualidade, assim como muitas outras qualidades.

-- No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e o preço em conta.

Attenção.

Na loja nova da estrella na rua do Queimado n. 7, com frente ao becco do Peixe-Frito, vendem-se por preço baratissimos peças de chitas finas a 6,000, 6,500 e 7,000 rs., chitas largas francezas muito finas a 280 rs. o covado, cortes de cambraias de salpico miudos do ultimo gosto de 8 varas e meia a 6,500 rs., córtes de cassa admascadas de ramagens para cortinados de vara de largura com 20 varas a 14,000 rs., chitas finas em covados a 160, 180 e 200 rs., dita para coberta fina a 240 rs. o covado, cassa lisa fina a 480 rs. a vara, panninho de vara de largura a 480 rs. a vara, peças de madapolão fino a 3,500, 3,800, 4,000, 4,400 rs. e muito fina a 5,000 rs., alpacas de linho miudas propri para palitós, jaquetas e calças a 400 rs. o covado, cortes de gambreões para calça a 1,800 e 2,000 rs., ditos de meia casimira de lãa a 3,000 rs., e outras muitas fazendas por preços extraordinariamente baratas, para se acreditar dita obra.

-- Vende-se cera de carnauba do Aracaty, pelles de cabra e sola por preço commodo: na rua dos Tanoeiros armazem n. 5.

-- Vende-se tres sacadas de pedra de boa qualidade: trata-se na rua Direita n. 82, primeiro andar.

-- No Atterro da Boa Vista, sobrado n. 17, vende-se uma commoda de angico e outra de mogno com secretaria em bom uso, um palanquim, e tres armarios de vidraça, tudo por preço commodo.

-- Vende-se a taverna sita na Passagem ao péda ponte, com muito pouco fundo, propria para um principiante: quem a pretender, dirija-se a mesma.

Tinta preta.

Tinta preta muito preta cuja qualidade se garante em frascos grandes que tem garrafa e meia a 480 rs. cada um: no pateo do Colligio, casa do Livro Azul.

Cunha & Amorim na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vendem pannos mesclados para palitós a 2,400 rs. o covado, córtes de casimiras superior res a 5,000 e 6,400 rs. o córte, riscados proprios para vestidos e para outra qualquer obra com trinta polegadas de largura a 220 rs. o covado, casimira de uma largura mesclada a 1,200 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço muito commodo, que á vista se mostrarão.

Novo manual

Do Destillador e do Perfumista.

Contem o methodo de destillar as aguardentes e o espirito de vinho; de compor os licores finos e superfinos de aromas fructas e flores; de fazer os que se chamam ratafiás; de conservar as fructas em agoardente; de obter a agoardente de varios fructos e cereaes; de preparar as massas aromaticas, pós, sabonetes de toucador, agoas e vinagres aromaticos, extractos, essenciaes e oleos, nova impressão revista e emendada: 1849, encadernado 1 vol. 3,000 rs.: vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Loja da estrella, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se sarjas pretas hespanholas pelo barato preço de 2,000 e 2,200 rs. o covado, chapéos de sol francezes de seda do ultimo gosto muito finos a 6,500 e 7,000 rs, a elles antes que se acabem.

Loja da estrella, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se superiores córtes de casimiras pretas, setim com 3 covados e meio pelo barato preço de 9,500 rs. e pannos finos de todas as cores tambem baratissimos.

Ricas franjas e tranças para manteletes.

Vendem-se tranças e franjas para manteletes do melhor gosto possivel: na rua do Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres para chá e para sopa de metal principe, por preço mais modico do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de muito boa qualidade 3,000 a 3,400 rs. a duzia: na rua dos Quarteis n. 24. loja de José Dias Simões.

Caixas para charutos.

Vendem-se caixinhas ou charuteiras de jacarandá muito delicadas proprias para guardar charutos por preço modico: na rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões.

-- Vende-se um moleque de 15 annos crioulo, bonito, proprio para o campo por estar acostumado, ou para outro qualquer serviço: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se uma negrinha de bonita figura, com idade de 14 a 15 annos pouco mais ou menos: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7. Na mesma loja vendem-se oculos de ver ao longe por preço commodo.

-- Vende-se uma pardinha de 16 annos, que cose, engomma e cozinha, tem boa conducta, e veio vendida do mato por estrema necessidade, assim como um preto crioulo sapateiro de toda a obra, mestre de seu officio, que dá 640 rs. diarios: na rua larga do Rozario numero 35, loja.

-- Vende-se um terreno muito grande com uma olaria que tem barro para todas as qualidades de obras, de telhas e tijollos, na Passagem da Magdalena defronte da Capunga: quem a quizer, póde ir fallar no sitio da jaqueira com o seu dono.

-- Vende-se uma porção de gargantilhas francezas, de aljofres de cores sortidas, e igualmente ditas pretas para luto, pregadas em suas competentes caixas, pelo baratissimo preço de 1,400 rs. cada uma duzia; tambem se vende duzentos maços de aljofres sortidos, ricamente enfeitados, tendo doze fios cada um maço, pelo diminuto preço de 400 rs, de cada um maço esta he que he a verdadeira pexincha para os Senhores logistas de miudezas, que se acabando elle, não appareceira outra igual. Os pretendentes dirijam-se a rua Direita sobrado n. 88, terceiro andar, que a vista da fazenda se diminuira no preço.

Cheguem ao Barato.

No Passeio Publico laja n. 11, cortes de cambraia de cores, ao diminuto preço de 2,000 rs.; cortes de lãa para vestido a 1600 cortes de meias casemiras d'algodão a 1140 rs.: a elles antes que se acabem, em razão da muita extracção.

-- Vende-se rica seda azul furta cores, capotinhos de seda furta cores, e de filó preto, assim como um sortimento de ricas toucas para baptisados, por preço muito em conta: na loja do Duarte, rua do Cabuga.

-- Vende-se uma rica montaria inteira para senhora com rico jaque de velludo preto bonet, sellim tudo sem uso algum: na loja de Francisco Joaquim Duarte se dirá quem vende.

--- Vende-se uma negra de bonita figura, sabe muito bem engommar, cozinhar, lavar e fazer todo arranjo de uma casa: na rua do Rosario Larga, segundo andar por cima do armazem de louça.

-- Vendem-se sapatos do Aracaty, recem chegados para homem, e menino, feitos ja muito a capricho; isto pelas repetidas recommendações que daqui se tem feito aos fabricantes; este calçado além de ser nacional, chega para todas as classes por serem em conta, e não fazer callos; quem os quizer, va na rua Larga do Rosario n. 35 loja.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em mão estado.

--- Vende-se, ou permuta-se por uma casa terrea no Bairro da Boa Vista, em boa rua, que tenha bastante commodo, para grande familia, com bom quintal murado e cacimba, por um sobrado de dous andares, e sotão com trapeira, com bonita vista, loja repartida com boa cacimba na mesma loja, em chãos proprios dentro do bairro do Recife, o qual rende mensalmente trinta e dous mil rs.: na rua da Sensalla Nova, venda n. 7, se dirá quem faz este negocio.

--- Vende-se um pianno inglez, em bom estado, e proprio para quem principia aprender, muito em conta: na aua de S. Gonçalo n. 20.

--- Vende-se superiores charutos Emilios, e camaristas: na rua do Queimado n. 53, ao pe da loja de chapéos.

Vendem-se peças de chita a 4$000 réss.

Vendem-se peças de chitas limpas boas para escravos a 4,000 rs., e a 120 a retalho: na rua Larga do Rosario, n. 48 primeiro andar.

--- Vende-se um checheo muito cantador, em conta: na rua Direita n. 120.

-- Vende-se bois manços, gordos, bons para carroça ou carro, assim como garrotãos, tudo por preços commodos: no sitio Cavalleiro, junto do engenho Jangadinha.

-- Vendem-se chapéos de palha do Chile de diversas qualidades e a preços rasoaveis: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

A 2,600 rs., cada um par.

Sapatões de couro de lustro, obra do Aracaty, muito bem, acabada e baratissima, o queos Srs. compradores reconhecerão a vista da qualidade: na rua da Cadeia Velha n. 17.

--- Vendem-se pennas de ema, cera amarella, e pelles de camurça, tudo por preços commodos: na rua da Cadeia Velha, loja de miudezas, n. 17.

-- Vendem-se dous escravos crioulos de bonitas figuras e por preço commodo: na rua do Fogo n. 23, se dirá quem os vende.

--Na rua das Cruzes n. 22 segundo andar, vende-se 3 escravas de 20 a 26 annos, engommam bem, cozinham, cosem custtura chão e lavam de sabão, e um molecote crionlo de 18 annos linda figura.

--- Vende-se um lindo mulatinho de 14 annos, que serve muito bem de copeiro, assim como monta muito bem a cavallo, e por isso bom para pagem; uma negrinha de 12 annos, que coze muito bem, e com principios e habilidades, 3 pretas muito moças, que são boas quitandeiras, 2 pretos bons para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

-- Vendem-se enxadas calçadas com aço, muito bem feitas e fortes: na rua Nova loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Na rua das Larangeiras n. 14 segundo andar, sempre ha muitos bons escravos para vender-se por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, e sabendo-se dos vicios, achaques e melestias dos ditos escravos não se occulta: negras moças. molecas, uma mulatinha de 16 a 18 annos, que cose, engomma e cozinha bem, e he recolhida; uma preta de 18 annos que engomma, cose e faz labarinto por 420,000 rs. da-se por este preço por ter falta de menstruação; uma preta de meia idade que cozinha magnificamente tanto de fugão como de forno; uma muito boa quitandeira; 9 escravos, que servem para todo o serviço; um negro optimo cozinheiro tanto de fogão como de forno e um molecão pesça com o officio de alfaiate, e que optimo pagem.

--- Na Bôa-Vista, e no beco dos ferreiros n. 5 ha 3 barriz de 3 em pipa de optimo vinho de cajú para se vender; na mesma estão-se aprontando outros vinhos de ananaz, manga, e ginipapo: dos dous ultimos muito pôco, prefere-se aos que os encomendarem.

--- Latas com excellente sopa de ervas, e ervilhas de Lisboa: na rua do Trapiche n. 9, armazem por baixo do hotel Francisco.

Vende-se 12 escravos sendo 2 lindos moleques crioulos bons officiaes de pedreiro, de idade 20 a 22 annos uma bonita mulata recolhida optima mucamba, coze, engomma bem cosinha optimamente; 2 criólas de idade 18 annos com alguma abilidade, 4 escravas de todo cerviço, 1 escravo carreiro, 2 escravos de cerviço de campo com bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um pardo sem achaques, perfeito serrador, no segundo andar da casa da rua estreita do Rozario n. 31.

Novo trem de cozinha

chaleiras, carçarolas, fregideiras e panellas de ferro forradas de porcelana, facas com garfos de cabos de marfim, osso fino, colheres de metal do principe, bules e cafeteiras de metal, machinas para fazer cafe: na rua Nova loja de ferragens n. 16, de Jose Luiz Pereira.

As senhoras doceiras.

Novas boccetas de faia pintadas a gostos modernos para qualquer quantidade de doce: na rua Nova loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

Carlos Hardy ourives, rua Nova numero 34.

Annuncia ao publico que querendo liquidar as obras de ouro que tem, as vende pelo custo, lindos adereços para meninas de 12 a 13 annos, com pulseiras, brincos, alfinetes e gargantilhas a 40,000 rs., para senhora a 60,000 rs., e adereços de senhora brincos, alfinetes e gargantilhas a 35,000 rs., pulçeira a 23,000 rs., uma a 28,000 rs., aneis esmaltados para senhora muito lindos a 4,000 rs. cada um, um sortimento de brincos para meninas e senhoras que vende igualmente pelo custo, todas estas obras são de ouro de lei.

Aviso aos Srs. ourives.

Uma grande porção de cadinhos francezes sortidos de tamanho, que se vendem em retalho e em porção por preço commodo, tornos de mão, armação de serrotes, ferros de alimpar solda, pedra de desunir. Na mesma loja acima.

-- Vende-se um preto de idade de 20 a 23 annos, de bonita figura: na rua Nova n. 39.

-- Vende-se na rua do Hospicio sobrado em frente ao Illm. Sr. chefe de policia, uma mobilia inteira em bom uso, de jacarandá.

-- Vendem-se vellas de carnauba por preço muito commodo: na rua do Mondego n. 17

-- Na botica da rua do Collegio de Peixoto & Pinto, vendem-se as bem conceituadas pilulas para bobas, cravos seccos e dores por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos confeçam todos que tem feito uso dellas, composição do pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, cujas pilulas outr'ora se vendiam na botica da rua do Rangel.

Cal branca de Jaguaribe.

No bairro da Boa Vista rua do Pires n. 19, ha uma porção de alqueires de cal branca de jaguaribe para se vender, e tambem na mesma casa ha pessoa que se incumbe de mandar buscar as porções de cal branca fina para qualquer dono de obra que houver de precisar.

-- Vende-se um relogio patente suisso: na rua Nova n. 16.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, poprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Escravos fugidos.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota: quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

--- No dia 16 de fevereiro, desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, representa ter 35 a 40 annos; baixa, cheia do corpo, sendo regular, côr fula olhos pequenos, e com carne sobre elles, tem uma costura na cara no lado esquerdo, porém muito apagada, que mal se percebe; nariz chato, com falta de alguns dentes, da um e outro lado, e feia, tem uma empinja pelo rosto, que parece ser bexiga, peitos muito pequenos e murxos, tem algumas sicatrizes de relho nas costas, tem as nadegas empinadas para traz; he bem fallante, representa ser crioula: ultimamente esteve occupada no serviço de cozinha, costuma andar suja eembriagar-se; quando foge tem por costume andar pelos rebaldes desta praça, que tomando e lavando roupa, intitulando-se de forra. Desconfia-se que esteja servindo em alguma casa como forra; as pessoas que se estão servindo della na boa fé, queiram denunciar, do contrario se usará dos meios que concede a lei. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa que aprehenda ou a faça aprehender e leva-la a seu senhor Domingos da Silva Campos: na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensados.

--- Desappareceram do engenho Brejo, freguezia de S. Amaro de Jaboatão os seguintes escravos: Alexandre, cabra escuro, idade pouco mais ou menos vinte a vinte cinco annos, marcado com um bexiga, em uma das faces, estatura regular, pouco barbado, tem alguns pannos pretos no hombro direito; consta andar por Iguarassú, onde tem parentes; está fugido ha quinze dias: Filippe, preto crioulo, idade pouco mais ou menos trinta e cinco a quarenta, annos tem alguns cabellos brancos; este está fugido ha um anno. Gratifica-se-ha generosamente a quem pegar qualquer destes escravos, e o levar ao dito engenho, ou nesta praça a A. I. Rego Medeiros, na rua do Trapiche n. 7.

-- Desappareceram do poder do abaixo assignado, os escravos seguintes: Catharina, de nação caçange, baixa, com falta de dentes na frente, com algumas marcas nas costas, signaes de sua nação; a qual fugio em 1832, com idade de 16 annos, e deve hoje representar 35 annos; Jacob, pardo de 18 annos, secco do corpo e espigado, tem cabellos estirado, falta de um dente na frente, e um pequeno talho na maçan do rosto, o mais visivel signal he a marca de um caustico nas costas, fugido em dezembro de 1847: quem o aprehender ou queira dar noticia de algum, dirija-se á rua Nova n. 16, que gratificará.

José Luiz Pereira.

-- No dia 5 do corrente, fugio do engenho Mussumbú, comarca de Goianna, o pardo escuro, Luiz, escravo do lavrador do mesmo engenho, Antonio Pessoa de Albuquerque, e tem o dito escravo os signaes seguintes: he baixo, secco, rosto redondo e cheio, orelhas pequenas, sobre a sobrancelha direita tem uma pequena sicatriz, pouco barbado, representa ter de vinte e dous a vinte e cinco annos, tem o dedo indice do pé direito defeituoso: quem o prender leve-o a seu senhor no lugar de sua residencia, ou no Recife a Verissimo José Moreira na rua do Crespo loja n. 23, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.